



# REPÚBLICA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 149

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1967

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDENCIA

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 6 de novembro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em primeiro turno, das Emendas Constitucionais n.ºs:

- 1 — que dá nova redação e acrescenta dois parágrafos ao artigo 176 da Constituição Federal (Eleição de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores);
- 2 — que dá nova redação aos artigos 100 e 101, da Constituição Federal (Aposentadoria dos Funcionários Públicos aos 30 anos);
- 3 — que suspende a vigência do art. 28 inciso I, da Constituição, até 1º de janeiro de 1968, e restabelece o art. 15, inciso III, § 2º da Constituição de 1946, até 1º de janeiro de 1968 (Distribuição aos Municípios, Distrito Federal e Estados, da arrecadação de impostos); e
- 4 — que dá nova redação aos artigos 76 e 77 da Constituição Federal (Eleição do Presidente da República).

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 7 de novembro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único do Projeto de Lei nº 11, de 1967 (CN), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a admissão ao Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais da Marinha de Guerra e revoga dispositivos da Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951.

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 9 de novembro de 1967, às 21 horas e 30 minutos

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 12 de 1967 (CN), de iniciativa do Presidente da República, que concede deduções da contribuição devida ao INDA, prevista no art. 3º do Decreto-lei nº 58, de 21 de novembro de 1966.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 53, parágrafo único da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, de 1967

*Aprava o texto do Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1957, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1957, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas) e restaura a vigência do art. 33 da Lei nº 4.118, de 1962, que trata de concessão de lavra de minerais nucleares.*

Art. 1º É aprovado o Decreto-lei nº 330, de 13 de setembro de 1957, que revoga dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1957, alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967 (Código de Minas) e restaura a vigência do art. 33 da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, que trata da concessão da lavra dos minerais nucleares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Senado Federal, 26 de outubro de 1967.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

Publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção II), de 27 de outubro de 1967 e que se republica por ter saído com incorreções.

ATA DA 199ª SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: NOGUEIRA DA GAMA E ATTILIO FONTANA.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.  
Cattete Pinheiro.  
Menezes Pimentel.  
Ruy Carneiro.  
Argemiro de Figueiredo.  
José Ermirio.  
José Leite.  
Josaphat Marinho.  
Carlos Lindemberg.  
Eurico Rezende.  
Paulo Torres.

Aarão Steinbruch.  
Marcello de Alencar.  
Aurélio Vianna.  
Benedicto Valladares.  
Nogueira da Gama.  
Bezerra Neto.  
Ney Braga.  
Attilio Fontana.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vão ser lidas as atas referentes à última Sessão, bem como às das reuniões realizadas em 30 e 31 de outubro último.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura das atas da última sessão, bem como das reuniões realizadas em 30 e 31 de outubro próximo passado, que são sem debate aprovadas.

## SENADO FEDERAL

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS:

Do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, de 1967

(Nº 34-A/67, NA CAMARA)

*Aprova o Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina, assinado na Cidade do México, em 9 de maio de 1967.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares na

América Latina, assinado pelo Brasil, na Cidade do México, em 9 de maio de 1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Relações Exteriores.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, de 1967

(Nº 310-B/67, NA CAMARA)

*Aprova o Acórdão de Cooperação para a Utilização de Energia Atômica para Fins Pacíficos, entre o Brasil e a Suíça, assinado no Rio de Janeiro a 26 de maio de 1965.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acórdão de Cooperação para Utilização de Ener-

gia Atômica para Páns Pacíficos, entre o Brasil e a Suíça, assinado no Rio de Janeiro a 26 de maio de 1963.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Relações Exteriores.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, de 1967

(Nº 581-B-67, NA CÂMARA)

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação à Cruz Vermelha Internacional, para o fim que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a doar até 1.000 (mil) sacas de café à Cruz Vermelha Internacional, através do Instituto Brasileiro do Café em Beirute, República do Líbano, à conta dos estoques oficiais, para distribuição às populações árabes e israelitas vitimadas pela guerra do Oriente Próximo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 1967

Regula, nos termos do artigo 163 da Constituição, a complementação da mudança de órgãos da Administração Federal para a Capital da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A transferência de órgãos e servidores da Administração Federal para Brasília far-se-á com observância das diretrizes da Reforma Administrativa e, especialmente, do princípio de descentralização executiva.

Art. 2º Deverá localizar-se na Capital da União o núcleo central da Administração Federal, assim entendidos os órgãos e servidores incumbidos.

I — do assessoramento direto ao Presidente da República;

II — do planejamento e coordenação geral das atividades da Administração Federal;

III — do assessoramento direto aos Ministros do Estado e do Planejamento, coordenação e controle superior das atividades a cargo de cada Ministério.

Art. 3º Em decorrência do artigo 2º, localizar-se-ão necessariamente em Brasília:

I — os Ministros de Estado;

II — os Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República;

III — a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional;

IV — a Chefia e a Agência Central do Serviço Nacional de Informações;

V — o Estado-Maior das Forças Armadas.

VI — a Diretoria-Geral do DASP — Departamento Administrativo do Pessoal Civil;

VII — a Consultoria Geral da República;

VIII — o Núcleo Central de cada Ministério, incumbido das funções referidas no inciso III do artigo 2º.

§ 1º A definição dos órgãos e servidores abrangidos pelo inciso VIII deste artigo será feita, em cada caso, por ato do Presidente da República, uma vez realizados os trabalhos de revisão, descentralização, simplificação e reestruturação de que trata o Título XIII do Decreto-lei número 250, de 25 de fevereiro de 1967.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

§ 2º Localizar-se-ão ainda em Brasília as unidades e organizações das Forças Armadas que forem definidas por ato do Presidente da República, tendo em vista as conveniências de segurança nacional.

Art. 4º Observado o disposto nos artigos anteriores, a complementação da mudança, para a Capital da União, dos órgãos da Administração Federal, deverá realizar-se até o dia 31 de maio de 1970.

Art. 5º A fim de que possam concentrar-se nas atividades superiores de planejamento, coordenação e controle, que lhes competem, os órgãos e servidores integrantes do núcleo central da Administração Federal deverão permanecer liberados das atividades meramente executivas e das decisões rotineiras de casos individuais, que deverão ser ateadas a órgãos regionais ou locais, em regime descentralizado.

Art. 6º Os servidores efetivos que, na data da publicação desta lei, se encontrarem em exercício, na qualidade de requisitados, em órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal, poderão optar pelo ingresso no quadro provisório, em cargo de atribuições iguais ou equivalentes às que estiverem efetivamente exercendo.

§ 1º A opção de que trata este artigo será manifestada por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência desta lei e deverá ser apreciada no interesse exclusivo da Administração, ouvido o órgão de origem, quando se tratar de servidor estadual ou municipal.

§ 2º A aceitação da opção ficará condicionada em qualquer caso à existência de vaga e à verificação do cumprimento das exigências fundamentais para o exercício do cargo.

Art. 7º A orientação e coordenação geral das providências de que trata esta lei, caberá ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, competindo à CODEBRAS — Coordenação do Desenvolvimento de Brasília — com base no Plano Diretor de Transferência a que se refere o item I do artigo 2º, do Decreto-lei número 302, de 28 de fevereiro de 1967, as providências necessárias à efetivação da transferência dos órgãos e servidores de que trata esta lei, inclusive as relativas à moradia dos servidores transferidos.

Parágrafo único. A construção dos prédios públicos destinados à instalação dos órgãos federais permanece sob a responsabilidade das Prefeituras do Distrito Federal.

Art. 8º Para execução do Plano Diretor de Transferência, serão utilizados:

I — recursos orçamentários específicos, destinados à CODEBRAS — Coordenação do Desenvolvimento de Brasília — aos Ministérios, aos órgãos subordinados à Presidência da República e à Prefeitura do Distrito Federal.

II — recursos destinados à construção de residências, provenientes do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, com personalidade contábil, gerido pela CODEBRAS — Coordenação do Desenvolvimento de Brasília.

Art. 9º O Banco Nacional de Habitação poderá efetuar, dentro de suas

normas operacionais, empréstimos à CODEBRAS — Coordenação do Desenvolvimento de Brasília — para reforço do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília.

Art. 10. Não poderão ser objeto de alienação os imóveis de propriedade da União e dos órgãos da Administração Indireta, destinados à moradia de ocupantes de cargos em comissão.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

### PROJETO Nº 122, de 1967 DE LEI DA CÂMARA

(Nº 586-B-67, NA ORIGEM)

Concede pensão especial à família do Inspetor Eletrotécnico Arlete de Souza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida à família de Arlete de Souza, falecido a 11 de julho de 1965, quando se encontrava em tratamento de moléstia adquirida no desempenho de suas atribuições nas selvas do Território Federal de Rondônia, uma pensão especial correspondente ao vencimento do cargo de Inspetor Eletrotécnico, que exercera à data do evento.

Art. 2º A União integralizará quaisquer pensões a que por lei tenha direito a família do servidor, a fim de que seja assegurada a pensão a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A qualidade de beneficiário e a respectiva ordem de preferência, assim como os casos de reversão e perda da pensão especial, regem-se pela legislação do Montepio Civil.

Art. 4º A pensão será sempre atualizada pela tabela de vencimento em vigor.

Art. 5º As despesas decorrentes do pagamento da pensão ora concedida correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 1967

(Nº 617-B-67, NA ORIGEM)

Concede pensão especial ao cidadão brasileiro Leopoldo Jacob Arnt, ex-proprietário da antiga Navegação Arnt Ltda., do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial mensal, equivalente a duas vezes o maior salário-mínimo vigente no País, ao cidadão brasileiro Leopoldo Jacob Arnt, ex-proprietário da antiga

Navegação Arnt Ltda., do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento da pensão ora concedida correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º A pensão concedida por esta lei, no caso de falecimento do beneficiário, será assegurada à sua esposa e devida a partir da data da ocorrência do falecimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

### OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

1 — Restituição de autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 04.042 — de 25 de outubro — autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 2.808-65 e número 2-66, no Senado, que dá a denominação de Via Prestes Maia à BR-10, do Plano Rodoviário Nacional.

1 — Comunicações de pronunciamentos da Câmara sobre emendas do Senado e remessa de proposições à sanção:

Nº 04.088 — de 26 de outubro — com referência à aprovação do Projeto de Lei do Senado número 41-54 e número 2.563-B-65, que institui o "Dia Nacional da Saúde". Projeto enviado à sanção em 26 de outubro de 1967;

Nº 04.089 — de 26 de outubro — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 433-D-67 e número 95-67, no Senado, que estende aos funcionários da Polícia Civil dos Estados e Territórios Federais, ocupantes de cargos de atividade policial, o regime de prisão especial estabelecido pela Lei número 4.878, de 3 de dezembro de 1965. Projeto enviado à sanção em 26 de outubro de 1967 e

Nº 04.089 — de 26 de outubro — com referência à aprovação de emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 43-D-67 e número 93-67, no Senado, que dispõe sobre a criação, no Ministério da Educação e Cultura, de nove Prêmios Literários Nacionais. Projeto enviado à sanção em 26 de outubro de 1967.

### PARECERES

Parecer nº 801, de 1967

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre emenda substitutiva ao Projeto de Lei da Câmara número 107, de 1967 (nº 302-D, de 1967, na origem), que dispõe sobre a inscrição, como Solicitador Acadêmico, na Ordem dos Advogados do Brasil, e dispensa de estágio profissional e Exame da Ordem.

Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

Volta a esta Comissão, para parecer sobre emenda substitutiva de plenário, o Projeto de Lei da Câmara número 107-67, que dispõe sobre a inscrição, como Solicitador Acadêmico, na Ordem dos Advogados do Brasil, dispensando de estágio profissional e de Exame de Ordem, para ulterior admissão nos quadros dessa entidade, dos alunos das Faculdades de Direito, oficiais ou fiscalizadas pelo Governo Federal, matriculados, ou que venham a matricular-se até o ano letivo de 1968, na 4ª e 5ª séries do curso de Direito.

A emenda modifica substancialmente todo o projeto, sem eliminar, todavia, o benefício da concessão, que nele se faz, aos estudantes de Direito nas indicadas condições. É assim que, ao invés de restabelecer, ainda que em caráter excepcional, o quadro de Solicitador Acadêmico, como o faz

o projeto, quadro que foi extinto pelo Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor (Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963), ressalvada, durante dois anos, a situação dos que então se encontrassem matriculados na 4ª e 5ª séries das Faculdades de Direito, a emenda assegura a inscrição na Ordem, na categoria de "Estagiário", e dispensados de quaisquer provas teóricas de Exame de Ordem, os referidos alunos de cursos jurídicos, oficiais ou reconhecidos. Pelo artigo 2º da nova redação, imprime-se ao estágio da advocacia "caráter eminentemente prático e aperfeiçoado profissional, excluídas provas teóricas de qualquer natureza", (sic). Por seu lado, o artigo 3º obriga os estagiários a que o artigo 1º se refere a comprovarem, a partir do ano de 1968, a frequência a cursos de orientação ao estágio na própria Faculdade ou perante a Ordem dos Advogados do Brasil ou o comparecimento a cartórios, audiências, e, onde houver, secretarias e tribunais, no mínimo fixado em providimentos do Conselho Federal da Ordem. A comprovação, como se vê é alternativa: ou o atestado de frequência a cursos de orientação profissionais, existentes seja na faculdade seja na própria Ordem, ou o atestado de comparecimento, no mínimo exigido em providimento do Conselho Federal da Ordem, a cartórios e audiências, e, onde houver, a secretarias e tribunais.

A invocação da emenda a "providimentos" do Conselho Federal da Ordem dos Advogados tem a sua razão de ser: pela lei vigente, em seu artigo 13, inciso IX, cumpre ao Conselho Federal "expedir providimentos de caráter geral, contendo determinações destinadas à fiel execução da lei e dos objetivos da Ordem, ou relativos a matérias de interesse profissional". Dos providimentos já expedidos pelo Conselho, em consonância com esse salutar preceito, e integralmente transcritos na justificativa da emenda, o primeiro tem a data de 5 de agosto de 1965, sob número 17, e rezava que, para o fim de compatibilizar a norma de direito intertemporal do Estatuto da O. A. B., que estabelece a facultatividade do estágio e do Exame de Ordem por três anos consecutivos, com as regras que asseguravam aos alunos dos 4º e 5º anos das Faculdades de Direito, entendia-se estendido até ao fim daquele ano de 1965 o prazo para inscrição em caráter excepcional como Solicitadores Acadêmicos, aos que comprovassem a mencionada condição. Aos Solicitadores Acadêmicos, outros não, o provimento reconhecia os mesmos deveres e direitos atribuídos pelo Estatuto aos estagiários, dispensados, porém, em face da sua natureza transitória e excepcional, da prestação de exame de estágio e de Exame de Ordem. Já o seguinte provimento, sob número 24, emitido em 14 de dezembro de 1965, abrangia sob as normas do provimento anterior aos concluintes, naquele ano, da 3ª série dos cursos de Direito, entendendo-se estendido até ao fim do ano de 1966 aos que comprovassem essa condição, o prazo para a inscrição como Solicitador Acadêmico. Finalmente, em data de 15 de setembro último, o Conselho Federal baixou o provimento nº 32, pelo qual adia para o ano escolar de 1968, a obrigatoriedade da instalação dos cursos de estágio profissional de advocacia e regular, cumpridamente, a sua instalação e funcionamento, num definitivo apelo às seções estaduais da Ordem para que, afinal, se cumpra o que o Estatuto determina quanto ao estágio profissional do habilitado a inscrição no quadro de Advogado, na Ordem.

Há nesse derradeiro provimento a evidente intenção de erradicar da área disciplinada pelo Estatuto da Ordem qualquer resíduo da existência

do antigo quadro de Solicitador Acadêmico, efetivamente extinto pela nova formulação do exercício da profissão de advocacia, decorrente da citada lei número 4.215.

Conseqüentemente, a emenda, que nele se arrima e a ele se reporta, manda que os presidentes das Seções expeçam carteiras de "estagiário" aos atuais estudantes do 4º ano, dos cursos jurídicos que o requererem, independentemente da expedição da carta e da prova de estarem matriculados em curso de estágio profissional, bem como que aos atuais estudantes do 4º ano, aos quais tenham sido expedidas carteiras de "Solicitador-Acadêmico", fica atribuída a qualidade de "Estagiário", conforme anotação a ser feita na respectiva carteira, mediante simples apresentação à Secretaria da Ordem.

A verdade, em suma, é que a quase totalidade das Seções estaduais e a quase totalidade das faculdades oficiais e reconhecidas ainda não deram cumprimento às obrigações que o Estatuto da Ordem dos Advogados a elas atribuiu, especificamente, para a preparação profissional do diplomado em Direito, candidato ao "status" de advogado. A fase de transição, que pelo Estatuto foi prevista em três anos prolongando-se, por isso, indefinidamente, com incontestável prejuízo para os que completam o curso de Direito e dessejam, com razão, iniciar a atividade prática da advocacia.

A emenda em causa serve a esses louváveis desígnios, do mesmo passo que prestigia a Ordem dos Advogados e a sua lei. Ninguém, hoje, se abalançaria a negar a necessidade de uma disciplina moral do exercício da advocacia e de uma eficaz preparação profissional para esse exercício o que vale dizer que ninguém se abalançaria a negar a necessidade da existência da Ordem dos Advogados, para os devidos efeitos e para as naturais conseqüências.

Nada havendo contra a sua constitucionalidade e juridicidade, e sendo patente, pelo visto, a sua conveniência, opinamos pela aprovação da emenda, que substituirá o texto integral do projeto vindo da Câmara.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1967. — Antônio Carlos, Presidente, em exercício — Aloysio de Carvalho, Relator — Petronio Portela — Carlos Lindenberg — Josephat Marinho — Filinto Müller.

**Parecer nº 802, de 1967**

Da Comissão de Economia, sobre o Requerimento número 865, de 1967 do Senador Desiré Guarany, solicitando ao Poder Executivo informações sobre contrato lavrado entre o Ministério da Fazenda e a Fundação Getúlio Vargas, para a prestação de serviços de reforma do Ministério e outras indagações a respeito.

Relator: Senador Leandro Maciel.

1. O objetivo do Requerimento em exame, de autoria do Senador Desiré Guarany, é trazer ao Senado informações relativas ao contrato entre o Ministério da Fazenda e Fundação Getúlio Vargas, visando a reforma estrutural daquela Secretaria de Estado.

2. Explica o Autor a razão do Requerimento; apesar do contrato para reforma dos serviços do órgão fazendário federal, o deficit orçamentário cresce e o Ministério, para cobri-lo, recorre a operações bancárias, em vez de apelar para receitas fiscais.

Como se verifica é matéria que foge da alçada da Comissão de Economia, limitada que está nos termos do artigo 91 do Regimento Interno. Nestas con-

dições, devolvemos a proposição à Egrégia Mesa do Senado Federal.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1967. — Carvalho Pinto, Presidente — Leandro Maciel, Relator — Teotônio Vilela — Carlos Lindenberg — Domicio Gondim — Pedro Ludovico.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Os Srs. Senadores Marcelo de Alencar, Vasconcellos Tôrres, Raul Guberli e Milton Trindade enviaram à Mesa requerimentos de informações dirigidos aos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes e do Interior, respectivamente.

Após deferidos pela Presidência, serão publicados.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO:**

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa, para falar sobre assuntos que julgo de grande valor para o país.

Sendo Brasília a Capital do País necessariamente tem que ser a Capital do trabalho. Daqui deve partir o exemplo fecundo desta força criadora que é a alma mater da nação. Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem obrigatoriamente residir em Brasília. São os ideais da civilização brasileira e daqui deve partir para todos os recantos da pátria a palavra de ordem, de patriotismo, e sobretudo de trabalho. E que cada brasileiro cumpra o seu dever a fim de atingir a meta de retirar do conceito mundial a ideia de que o Brasil é nação subdesenvolvida.

E aqui e não em outro lugar que melhor se pode trabalhar. Longe das contaminações de certos setores da civilização brasileira, dos que levam a vida de nababo à custa da Nação, do barulho dos que muitos falam e pouco ou nada produzem, do contágio de um "modus vivendi" que as condições brasileiras não podem oferecer. Portanto, de grande importância para o desenvolvimento nacional a transferência efetiva da Capital para o Planalto. No entanto, scubs que alguns ministérios já deram aos seus servidores a faculdade de opar pela transferência para a Guanabara. Se isto está realmente acontecendo é imenitável.

Senhores Senadores, os nossos atos devem ser sempre revestidos da maior responsabilidade. O orçamento, uma das principais bases da vida de uma nação, acaba de ser relatado e votado de forma galopante, fazendo-se sessões extras com grandes gastos para o País. Parece até que o canto do cisne se aproximava de nós e que precisaríamos já pedir a Deus *Kirie eleison*.

Depois disso, o Senado parou durante uma semana. Não devido aos seus funcionários, que estiveram a postos, mas em razão da orientação da cúpula que determinou a cessão dos seus trabalhos sem a maior necessidade, nem justificativa. Lembremo-nos de que vi, nos Estados Unidos, em plano dia comemorativo da sua independência, ou seja mais precisamente no dia 4 de julho de 1918, que muitos dos setores da vida da grande nação trabalhavam, inclusive a agricultura com os lavradores manejando o arado, puxado a cavalo.

Por estas e outras razões é que permanecemos no estágio de atraso quando as outras nações alcançam altos índices de progresso. Vivemos num país sem estatísticas atualizadas com a que agora adquiri, sob o título "Brasil 66" e que retrata dados de três anos atrás.

Aliás, isso foi publicado no Ministério das Relações Exteriores.

O crescimento das nações tem-se dado em razão do trabalho, esforço, dedicação. Vejam-se as seguintes percentagens de aumento de alguns países no seu Produto Nacional Bruto — PNB — referente ao ano de 1966:

Japão .....	9,7
Estados Unidos .....	9,6
México .....	7,0
Tailândia .....	4,0
Inglaterra .....	6,8
França .....	9,9
República F. Alemã .....	4,2

Para citar um país pequeno, veja-se Israel que transformou um deserto em nação produtiva. Enquanto o Produto Industrial Bruto do México cresceu 9,5% em 1966, o Brasil, tomando-se por base o período de 1962 a 1966, teve um aumento médio anual de 3% (dois por cento).

Veja V. Exa.: o Brasil, durante o ano de 1962 a 1966, teve um aumento do produto industrial bruto de apenas 2%, e o México, este ano passado, 9,5%.

Um país pobre, como o nosso, não pode, em hipótese alguma, ostentar a vida fácil, nem desperdiçar recursos, nem pompear grandezas e, nem mesmo perder em projetos não produtivos. Dai, tomarmos o vício de pedinchar, por ser muito mais fácil do que trabalhar e produzir. Se assim continuar certamente na teoremas condições de preservar o que herdamos dos nossos antepassados e se deixarmos o país à deriva da sanha internacional talvez dentro de alguns décadas não poderemos defender as nossas fronteiras. Precisamos de trabalho acima de tudo para dar o exemplo aos nossos filhos e netos, conforme fazem os países de grande progresso.

A União Soviética, por exemplo, marchando sob a égide do trabalho, esforço ordenado e eficiente já possui hoje condições de nação civilizada.

Tanto assim que, em 1970, produzirá 850 bilhões de quilowates-hora de energia elétrica, 355 milhões de toneladas de petróleo, contra 460 milhões dos Estados Unidos, 129 milhões de toneladas de aço, ameaçando os norte-americanos que detêm o primeiro lugar. Atualmente é o maior produtor de cimento, trigo e carvão do Globo. Possui um total de 4.000.000 de universitários, formando anualmente cerca de 900.000 dos quais 170.000 engenheiros e criando um recorde mundial no número de médicos pois, em cada quatro médicos no mundo um é russo. De nossa parte, não atingimos a 3.000 engenheiros por ano. Naquele país em cada 7 anos duplica o número de homens de ciência, enquanto nos Estados Unidos são necessários 10 anos e na Europa 15. O Brasil, que possui a segunda área agricultável do mundo, ainda importa alimentos, como é o caso do trigo, cujo valor atinge a mais de 170.000.000 de dólares por ano. Por outro lado, o plano quinquenal soviético dá como uma das suas tarefas mais importantes o aceleração do ritmo de elevação do bem-estar do povo.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, o esforço é que, pela ação, transforme, cria e impulsiona a plataforma onde se situam as atividades vitais.

E' o elemento formador do progresso dos povos. Não constitui uma obrigação humilhante ou enojativa mas, sobretudo um dever que a todos se impõe, sendo porém ativo, digno e modelador do caráter. No dizer do escritor T. R. Fehrenbach, uma virtude. Esse o nosso pensamento. Tivemos o orgulho de herdar dos nossos antepassados a consciência do valor do trabalho e não poderá ser hoje, depois de tantos anos de luta, amadurecido no esforço e compreensão dos seus benefícios que vadesistir de exaltar-lo, qualquer que seja a razão.

Luta e esforço acima de tudo, instrução suficiente e educação média,

pois é mais difícil educar do que instruir.

Precisamos crescer e crescer muito. Necessitamos deixar de ser o gigante recostado à sombra da indolência, com suas forças entorpecidas pela injeção da propaganda ml dirigida e alimentando-se das ajudas que pede.

As nações se engrandecem e se tornam poderosas através do esforço, do trabalho e do patriotismo. Lemos há poucos dias, uma conferência preferida por alto financista norte-americano, da qual extrairnos o seguinte trecho: "Tomadas como um todo, as nações em desenvolvimento tem feito notáveis progressos econômicos na década passada. Sua produção industrial duplicou durante esse período, como também a produção de suas minas. Sua produção siderúrgica triplicou sua receita de exportação, somente nos dois últimos anos, mostrou um crescimento anual de cerca de 8%; e seu sistema de transportes expandiu grandemente. O mais significativo de tudo, talvez, seja o fato de que algumas das nações em desenvolvimento, como Taiwan, Coreia e México, atingiram taxas globais de crescimento econômico em muito excedendo as prevalentes nas nações industrializadas". E mais adiante continua: "Um estudo recente do Instituto Hudson, de Hermann Kahn, chega a uma surpreendente conclusão. É perfeitamente concebível, afirma o relatório, que no fim deste século, o número de pessoas vivendo nas sociedades pré-industriais atingidas pela pobreza, possa ser reduzida 2/3 da humanidade para tão somente a citada parte. A primeira vista isso pode parecer uma declaração altamente otimista. Mas é solidamente baseada numa tendência para a qual os estatistas, demasiado frequentemente, não atentam: o provável progresso da nova "ciência" de desenvolvimento econômico".

O Instituto Hudson, que acabou de mencionar, senhores senadores, é o que esteve no Amazonas, com muitos dos seus técnicos estudando a região, de cujos trabalhos porém não tomamos conhecimento. Sabemos que o Instituto dispõe de mais de 400 técnicos. Por falta de vontade de se esforçar o nosso país desconhece até mesmo o que se passa dentro do seu próprio território, por isso que nos valemos de informações do estrangeiro.

Ainda consoante o financista, a falta de adotar-se medidas que dotassem a agricultura de maiores lucros levou ao resfriado de que no mundo em desenvolvimento, como todo, a produção agrícola "per capita" é provavelmente mais baixa hoje do que há cinco anos passados. E a crise de alimentos se aproxima. Pois, valendo-se das informações da Carta Mensal de setembro deste ano, editada pelo First Bank, se comprova que os excedentes das safra's passadas, nos Estados Unidos, apesar dos recordes de produção, chegaram agora aos níveis mais baixos dos últimos anos. E o panorama mundial é idêntico. Em 1960, o saldo de trigo mundial foi de quase 60 milhões de toneladas métricas. Hoje está ao redor de 18 milhões de toneladas. Em 1955, as nações exportadoras de arroz tinham um saldo de 1,8 milhões de toneladas. No início deste ano o saldo de arroz foi de apenas 300 mil toneladas.

Verificamos pela mesma fonte, que enquanto mais alimento é necessário, uma diminuição do crescimento populacional também o é. Os resultados da limitação da família culminaram em resultados até a presente data úteis de aferir e é muito cedo para tirar conclusões a respeito desses resultados. De nossa parte, todavia, achamos que somente as nações superpopulosas é que precisam tomar cuidado nesse particular, como é o caso da China, Índia, Japão, Indonésia e outras. No Brasil, pelo contrário, carecemos aproveitar a imensa

extensão do território e é cedo demais para se pensar em desenvolver um programa nesse sentido.

Voltando ao que diz o City Bank, verificamos que prosseguindo afirmando que as necessidades totais de alimentos no mundo aumentaram em 55% nos últimos 29 anos e as necessidades das nações em desenvolvimento duplicaram em 1955 e até que o desenvolvimento agrícola seja dado o seu lugar de direito, o desequilíbrio entre o abastecimento mundial e a sua população continuará a superar os esforços para aliviar suas crescentes necessidades. Para atingir o objetivo de contrabalanceamento não há panacéas ou soluções fáceis, vastos investimentos de capitais serão necessários para irrigação, correção do solo, fertilizantes, novas variedades de sementes, pesticidas, máquinas agrícolas e investimento de uns 12 bilhões de dólares por ano, no mínimo. Outro problema é o de mão-de-obra. O recurso mais necessário nos países em desenvolvimento é a aptidão científica, técnica e de gerência para decisões certas e implementação.

E o que faz o Brasil anteendo o futuro?

Entrega-se a viagem dos grupos internacionais que nos sugam deixando atrás de si a pobreza e o desespero. Fala-se muito em investimentos de fora para desenvolver um país. O Japão, no entanto, prova o contrário. Lá nenhuma empresa estrangeira conta com mais de 20% das ações em suas mãos e notamos o grande progresso. O crescimento do PNB japonês foi de 27% em 1956, equivalente a 36.100.000.000 de yens. Já produz 3 milhões de veículos, estando em segundo lugar, precedido dos EE. UU., e seguido da República Federal Alemã. Já no próximo ano deverá atingir 3,2 milhões. Ali é um lugar onde mais se trabalha no mundo e, por isso, já é o terceiro produtor de aço do mundo com a seguinte produção:

Ano:	Ton.:
1955	41.000.000
1956	48.000.000

Atualmente, possui em construção usinas de aço para um aumento imediato de mais de 19 milhões de toneladas, devendo alcançar a casa dos 60 milhões de toneladas, em apenas dois anos. E observe-se que o Japão é paupérrimo em matérias-primas. Além do aço, produz quase todos os metais básicos ferrosos e não-ferrosos indispensáveis ao seu desenvolvimento. O Brasil não faz a industrialização de seus metais, exportando-os como matérias-primas e, no capitulo do aço, produzimos ultimamente:

Ano:	Ton.:
1954	3.015.698
1955	2.982.004
1956	3.745.242

Se tomarmos por base para o ano de 1957, a produção de janeiro, fevereiro e março, chegaremos no máximo a 3 milhões de ton, quando já devíamos estar em 4 milhões, pelo menos. É indispensável um plano de aço e desenvolvimento, caso contrário continuaremos a esmojar no Exterior. Como exemplo, a produção mexicana de aço deste ano certamente ultrapassará a do Brasil pois já produziu nos meses de junho e julho 502.930 toneladas.

Aílas, o México está montando o maior forno da América Latina, atualmente.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Realmente, o índice de produção de aço diz bem do desenvolvimento de uma nação ou do padrão de vida do seu povo. Infelizmente, em nosso país, não temos as possibilidades, muito embora a quantidade de reserva de minérios, como V. Exa. bem o afirma, para desenvolver a indústria metalúrgica e siderúrgica. Mas o que há no nosso país, e que,

dado o padrão de vida do nosso povo, a rentabilidade é muito baixa. Enquanto não conseguirmos melhorar esse setor fundamental, aumentar o poder aquisitivo do povo, não nos adianta construir tratores, outras máquinas, se há necessidade de um consumo maior de aço e se o nosso povo não tem poder aquisitivo suficiente. Então, o grande problema, nobre Senador, que não pode ser resolvido em meses, nem mesmo em poucos anos, o grande problema é o de melhorar as condições técnicas, a educação do povo, porque os analfabetos, como é fácil de notar, não tem meios para melhorar o seu padrão de vida e assim se tornar elemento de produtividade elevada. De sorte que o grande preparo técnico da população brasileira o problema é a educação. Precisamos preparar a juventude, as novas gerações. Somente assim aumentaremos o consumo de tudo que diz respeito a um país desenvolvido e progressista.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Brasil tem 21 bilhões de toneladas de minério de ferro, mas prefere exportar a sua matéria-prima a produzir e exportar a manufatura, o aço. O Japão, por exemplo, importa todas as matérias-primas, inclusive o carvão, e é um dos melhores exportadores de aço do mundo. Nossas instalações siderúrgicas são moderníssimas, há inclusive, uma feita pelos japoneses, a USIMINAS. Por que não lutamos?

Se V. Exa. examinar o relatório do BID — que será tema de um dos meus próximos discursos — verificará que o México está aproveitando muito mais os créditos desse estabelecimento do que o Brasil, e em proporções alarmantes. E nós assistimos a tudo isso, como se nada acontecesse.

Farei outro discurso para que o Senado fique conhecendo o que estamos fazendo, no particular.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Além do que V. Exa. observa, convém que se saliente que não é possível desenvolver a técnica e fazer o aproveitamento das novas gerações, quando o Governo expulsa do país técnicos qualificados.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Aponto.

O Sr. Josaphat Marinho — ... e adota política salarial de miséria, que não lhes pode dar trabalho adequado.

O SR. JOSE' ERMIRIO — De pleno acordo com V. Exa., porque, se o homem de fora pode vir para o Brasil, baseado nas instruções números 276 e 289, e o brasileiro não tem as mesmas condições, por que delegar a um posição tão infame como estamos fazendo no momento? É preciso que se valorize o brasileiro. Todos temos confiança nesses técnicos, porque os julgamos bastante inteligentes para enfrentar a luta que tem pela frente.

O Sr. Atilio Fontana — Permite-me V. Exa. outro aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Com muito prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador José Ermirio, ouvi o aparte do eminente colega Senador Josaphat Marinho. Não me consta haver o Governo brasileiro expulsado qualquer técnico. Se alguém deixou o Brasil, foi porque não se sentia nem o não se sentia seguro, para dar cobertura a seus atos. O Brasil não expulsa ninguém. Apenas a Justiça pode chamar à barra dos tribunais os elementos que tenham procedido de maneira a serem chamados à responsabilidade. Portanto, não é propriamente o que sustenta S. Exa.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Querria informar a V. Exa., Senador Atilio Fontana, o seguinte: um dos técnicos de energia atômica no Brasil ficou em Campinas, porque é brasileiro 100%. Está ganhando apenas NC\$ 1.200,00, quantia insuficiente para sustentar sua família. Está sendo ajudado pelo irmão. Esta a posição real dos técnicos no Brasil. Em tal situação, levaremos o técnico brasileiro a pechinar a vida inteira.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exa. ainda um outro esclarecimento?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Note V. Exa. que, com as violências da revolução, professores especializados e técnicos, que serviam em diferentes emprézas, inclusive estatais, foram afastados, afastados sem processo, afastados sem conhecimento da justiça. A apuração pela Justiça, a que se refere o nobre Senador Atilio Fontana, seria correta e justa se precedesse a punição. Mas o que está ocorrendo é que eles têm sido punidos arbitrariamente. Praticamente foram expulsos do país, porque o Governo, pelas violências praticadas, lhes negou condições mínimas de sobrevivência com dignidade. E já temos visto que outros brasileiros, que deixaram o país naquele instante e, confiantes, depois, em palavra de tolerância, retornar o fizeram para ser presos.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Agradeço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O que é preciso é valorizar o brasileiro e não deixar de realizar, com os nossos homens, aquilo que podemos fazer no Brasil.

O Sr. Josaphat Marinho — No Brasil, neste instante, tranqüilidade só têm os privilegiados, aqueles que estão acatando a política federal.

O SR. JOSE' ERMIRIO (Lendo): Com respeito à terra azteca o "U.S. News & World Report", de 18.9.57, classificou de ótimas as suas perspectivas, e, no que toca ao Brasil, diz: "viajando pelos subúrbios da cidade de São Paulo, podemos afirmar facilmente que a metade da expansão industrial daquela cidade é em virtude das empresas americanas e europeias".

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Pois não, tenha a bondade.

O Sr. Eurico Rezende — O discurso de V. Exa. vinha tendo, até aqui, um sentido de isenção política, no exame de vários problemas brasileiros, mas a pertinácia oposicionista do eminente Senador Josaphat Marinho desviou o curso das suas considerações e, como sempre, quando cultiva a obsessão de atacar o governo sistematicamente, S. Exa. cometeu um equívoco: aqueles que voltaram ao Brasil não retornaram com o compromisso de impunidade e ninguém foi preso ao voltar. Muitos compareceram, como qualquer cidadão brasileiro comparece, de qualquer partido, para prestar contas à Polícia ou à Justiça. Eu estimaria que, em vez de generalizar, o Senador Josaphat Marinho apontasse um caso em que a pessoa tivesse sido intimada a depor num episódio em que não houvesse inquerito policial, inquerito policial-militar ou ação criminal. Eu pediria a V. Exa., que é jurista, me apontasse um caso para que pudéssemos examinar, não a saliva das palavras, mas o grão dos fatos.

O Sr. Josaphat Marinho — Não vou perturbar o discurso de V. Exa. Senador José Ermirio, levando-o para o aspecto puramente político que deseja exatamente para que V. Exa. não continue examinando problema econômico-financeiros e revelando os

males da administração passada e da atual. Mas, apenas, para exemplificar, eu diria assim: o ex-deputado e engenheiro Fernando Santana voltou; ao chegar no Brasil foi imediatamente preso e só foi posto em liberdade depois de medida judicial. Mas V. Exa. prossiga. Não desejo perturbar o seu discurso, embora V. Exa. não possa excluir os aspectos políticos, por que são eles, afinal, que lhe permitira, ainda, esse resto de liberdade de dizer o que lhe parece certo.

O Sr. Eurico Rezende V. Exa. vai-me permitir agora completar; o nobre Senador Josaphat Marinho cita o caso do ex-Deputado Fernando Santana, objeto das suas emoções de contínuo. Alias, é um homem de valor, foi um parlamentar dotado do maior espírito público. Mas havia um processo regular contra S. S. a. O Sr. Senador Josaphat Marinho não ignora, que, pela legislação específica, o Presidente de qualquer inquerito policial-militar pode deter qualquer indiciado por 30 dias. Parece-me que houve casos em que a Justiça concedeu "habeas corpus" e houve casos em que a justiça não concedeu. Mas o Sr. Senador Josaphat Marinho não cita um caso sequer de desrespeito do Governo Federal e das linhas intermediárias da administração diante de decisões, porque esta foi uma revolução que, inclusive, teve a isenção, a imparcialidade de cumprir uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que mandou soltar Miguel Arrais, Miguel Arrais, Sr. Senador José Ermirio, o campeão, o pioneiro da us-ber versão organizada no Norte deste país.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Sr. Senador Eurico Rezende, não vim aqui defender Miguel Arrais. Posso informar a V. Exa. que na campanha que fizemos juntos por informações que tivemos de padres inclusive, do vice-presidente do P. S. D. concluímos que era um homem justo e capaz, e não comunista, como não acredito que seja. O que aconteceu com Miguel Arrais foi que não soube conter a ansia de Julião, que inventou o interior de Pernambuco. Ele não teve, realmente, a ação que devia ter tido para coibir esse abuso.

O Sr. Eurico Rezende — Para ser Fidel Castro, ao Sr. Miguel Arrais ficou só faltando a barba, e mais do que a barba, a oportunidade, porque esta a Revolução cortou.

O Sr. Josaphat Marinho — Ficaram apenas os Mussolini... (Riso).

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Continuando, Sr. Presidente. (Lendo):

Ora, desnecessário dizer que São Paulo é, hoje, o centro econômico da América Latina. E porque isso?

Simplesmente porque as firmas estrangeiras gozam de muito mais privilégios do que as nacionais.

As empresas são as artérias econômicas do país. O Governo deverá aparelhar-se para poder exigir delas produtividade, como bem disse o Ministro Hélio Beltrão: "O Governo não tem o direito de cobrar produtividade das empresas antes de curdard de sua própria eficiência, começando por diminuir os custos de serviços e produtos de suas próprias organizações".

As empresas nacionais lutam com grandes dificuldades. Se verificarmos o mensário "Conjuntura Econômica", de setembro último, veremos que de 557 empresas que prestaram informações em julho, 120 declararam não haver investido no primeiro semestre do ano e não constar plano de investimento para o segundo. Apesar de muitas delas poderem expandir a sua produção, não o fazem, por que não contam com os recursos de que dispõem as empresas dominadas pelo capital do Exterior. Estas últimas são beneficiadas pelas instruções 289 e 276, da antiga SUMOC e, além disso, de conformidade com o artigo 151, § 1º, da atual Constituição, é considera-

da firma nacional aquela que é organizada no país, sem nenhuma restrição no que toca à nacionalidade dos seus acionistas.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, é chegada a hora em que o Brasil precisa olhar mais para si mesmo e dizer um "basta" aos "testas-de-diamantes" que se alimentam dos benefícios que recebem e nada pretendem fazer de útil ao Brasil. Precisa o Brasil trabalhar muito e produzir, visando seu bem próprio.

A Resolução número 53, do Banco Central, estipulou que "as instituições financeiras deverão destinar a pessoas e firmas nacionais, assim entendidas, quanto a empresas, as que tenham sede no país e disponham de capital social majoritariamente pertencente a brasileiros natos, ou naturalizados residentes e domiciliados no Brasil, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do global de suas operações de crédito. E dava prazo até 30 de novembro para estarem com as suas aplicações ajustadas. Muito boa essa Resolução. No entanto, a Circular número 94, de 21 de julho deste ano, impôs modificação para pior, ao constar no seu item IV, que: "Nas firmas cujo capital esteja em maioria representado por ações ao portador, o grau de nacionalidade será apurado pela identificação na última assembleia de acionistas, sem prejuízo de outras comprovações adequadas".

Ora, atualmente a transferência de ações nominativas, ou ao portador, de pessoa física ou jurídica, bem como a conversão de uma forma ou outra, estão isentas de pagamento. Daí ser muito fácil existirem manobras extraordinárias, por não haver despesa alguma. Faz-se a trapaceira poucos dias antes da assembleia de acionistas e passado um pequeno tempo após ela, retornam-se as ações transferidas para os seus legítimos donos.

Num país onde o elemento nacional fosse considerado ninguém falaria isso. No entanto, no Brasil, tudo pode acontecer. Os que contam com crédito no Exterior levam alguma vantagem, disparidade enorme até, sobre os brasileiros. Esses pagam juros três vezes mais altos o que os impede de concorrer com os alienígenas. O sentimento estrangeirista chega ao ponto de se obter transformação no próprio conceito constitucional ao chamar de empresa nacional, a que, efetiva e realmente, é estrangeira.

Lemos, há poucos dias que a Suécia está exportando para o Brasil e mais 46 países pão de centeio, com reduzida quantidade de trigo, baseado em velho invento. Sabemos que o centeio é muito mais rústico do que o trigo. Ora, ao invés de importarmos porque não misturamos ao nosso pão a raspa de mandioca, milho ou soja? Esses produtos são obtidos em larga escala pelo Brasil.

Há poucos dias mencionei o caso do Faquisto Ocidental que, em apenas três anos, ficou autosuficiente em trigo ao produzir 6 milhões de toneladas, equivalente ao dobro do consumo anual brasileiro. O México, em menos de seis anos se tornou também autosuficiente e já está exportando trigo para o Brasil.

O que será que se passa com os brasileiros, senhores senadores? Será que vivemos a crítica da falta de confiança em nós mesmos e em nossas possibilidades?

Trabalhemos e defendamo-nos. Agora mesmo, estamos recebendo do Sindicato do Caté Solúvel do Estado de São Paulo informações segundo as quais os parlamentares protecionistas do Congresso norte-americano se armarão para criar novas restrições às importações estadunidenses de têxteis, laticínios, carne, café solúvel, etc. O projeto vem da autoria do Senador Long, protecionista e democrata de Louisiana, contando com o apoio do Senador Dirksen, republicano de Illinois e líder da coalisão conservadora do Senado, o que lhe dá boas possi-

bilidades de aprovação. Por outro lado, o sentimento protecionista na Câmara se encontra mais exaltado do que no Senado, o que faz prever um consentimento ao projeto. Sabemos que existe verdadeira uia dos empresários norte-americanos contra o nível brasileiro. Segundo consta, ainda mantêm esperanças em deter a marcha do Brasil investindo paralelamente no mercado desse país, empregando do substituto coberto por processo de crédito-segagem contra os produtos tradicionais (Spray).

Muito melhor vendermos o produto já industrializado por apresentar a vantagem de preço e ser consumido integralmente nacional na sede importadora. Pois vender o produto em grão a razão de US\$ 0,3674 e US\$ 0,3699, atualmente, e o solúvel, foi adquirido pelos Estados Unidos no período de janeiro a julho deste ano à base de US\$ 1,07.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Neste preciso instante, a economia do cacau também está agitada com as notícias correntes sobre as preliminares do acordo que, espaçadamente, os países consumidores e produtores reatizam, inclusive para a regulamentação geral do comércio e a fixação dos preços mínimos. É o perigo latente que já vem preocupando, inclusive, os produtores da Bahia. É que, sobretudo por pressão do poder americano, a tendência é de firmar-se, afinal, acordo que obrigue, ou pelo menos dê preferência, e preferência preponderante, à exportação do cacau como produto primário. A propósito, estou até encaminhando requerimento à Mesa, para pedir informações a respeito ao Poder Executivo.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com muito prazer.

O Sr. Marcello de Alencar — Eu vejo V. Exa., como eu desejava ver todos os homens públicos deste país V. Exa., com meus cabelos brancos, lançando uma mensagem jovem ao nosso país V. Exa., portanto, é um jovem que entende o que se passa no nosso país. A preliminar do discurso de V. Exa. tem a maior atenção, e é um aviso àqueles membros da decadida elite brasileira, que pretendem perpetuar vazios rituais. Realmente, a crítica de V. Exa. é inteiramente pertinente. É possível que seja o resultado de uma descrença ou de hábitos que já deveriam ter sido modificados, essa manutenção de meros ritos, já hoje vazios, e que precisam ser preenchidos por mentalidade nova. O que V. Excelência faz, da tribuna, é realmente uma obra meritória de conscientização das elites brasileiras. V. Excelência tem toda a razão quando aponta que o nosso problema básico é, em primeiro lugar, acreditar em nós mesmos e acreditar que podemos realizar o abra do nosso desenvolvimento, e que, para fazê-lo, teremos de fazê-lo autonomamente, fechando as nossas fronteiras, como outros países o fizeram, e não permitir que por comodismo ou razões outras, mais brasileiros concordem em que o centro de nossas decisões não seja Brasília, não seja o Brasil. V. Exa. tem toda a razão quando aponta essa distorção em nossa economia, provocada muito mais por decisões fora do País. A exemplo, e para colaborar com V. Exa.: ainda hoje, li nos jornais a manifestação do Ministério das Relações Exteriores dando o resultado da última reunião do GATT, onde os países desenvolvidos decidiram contra os interesses dos países em desenvolvimento, como o nosso. Foi

uma reunião feita para atendimento das reivindicações dos países não desenvolvidos que, no entanto, resultou em favor dos países desenvolvidos através de uma política aduaneira imposta aos países não desenvolvidos em favor das suas economias de países desenvolvidos. Assim, o que Vossa Excelência faz merece o aplauso de quem ainda se sente jovem como V. Exa. para também chamar a atenção das elites brasileiras para essa opinião censurável, para o desânimo que a gente sente, principalmente no meio político, onde parece tudo acabado e ninguém crê em coisa alguma, muito menos no país.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço o aparte de V. Exa., que é um deles, é um jovem da nossa nova geração. Eu, com 68 anos de idade, ainda luto, da tribuna do Senado, para que este país possa falar de igual para igual em qualquer parte do mundo onde se apresentar.

Com relação ao aparte do Sr. Senador Josaphat Marinho, S. Exa. deve lembrar-se de que, há três anos, o sinal era lavoura de alto lucro na Bahia, e baixou de 200 dólares para 130 num ano. Agora baixou o cacau. Um país que não pode desenvolver e não pode industrializar seu produto agrícola, o que pode ser? Apenas um doador de matérias primas para os países civilizados.

Vou continuar a leitura:

(Lendo)

Eis as importações de café solúvel pelos Estados Unidos nos primeiros seis meses deste ano:

Libras-peso	Dólares
México — 137.000	— 133.000
Guatemala — 699.000	— 639.000
El Salvador — 681.000	— 654.000
Nicarágua — 132.000	— 158.000
Peru — 123.000	— 132.000
Brasil — 11.800.000	— 12.637.000
França — 1.034.000	— 2.071.000
Alcmanha Ocidental — 73.000	— 78.000
Itália — 91.000	— 93.000

Este o recibo deles, é que nós temos capacidade de exportar nossos produtos industrializados mais barato do que eles podem produzir.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Para que não fique apenas o monólogo no círculo do MDB, de vez em quando me permita fazer uma ligeira aterrissagem no acródromo oratório de V. Exa. O eminente Senador Marcello de Alencar também adotou a mesma inquietação oposicionista do ilustre Senador pela Bahia, e procurou fazer uma ligeira intriga política quando afirmou e erradamente, data venia, que o centro das nossas decisões, não está dentro das nossas fronteiras. Insinuou que é o americano que manda aqui no Brasil.

O Sr. Marcello de Alencar — Não insinuai, eu afirmo!

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência não empregou o qualificativo "americano", porque V. Exa. poderia também achar que há outro centro de decisões que não é os Estados Unidos. Há muita gente, no Brasil, que adota, como centro de decisão, a Rússia.

O Sr. Marcello de Alencar — Vossa Excelência não vai incluir-me nesse grupo?

O Sr. Eurico Rezende — Não, porque contemplo em V. Exa. a figura de um democrata sincero. Falo em tese. Com relação à questão da política nuclear, no Governo proscrito do Sr. João Goulart, o Brasil propôs, na ONU, e V. Exa. sabe disso, porque estudioso da matéria, propôs com êxito, se adotasse a política de desnuclearização da América Latina. Isto foi proposto no alegado Governo nacionalista do Sr. João Goulart. Pois bem! O Governo da revolução,

atuando decisivamente na Conferência do México — parece-me em meio deste ano — alterou profundamente aquela decisão, conseguida pelo Governador João Goulart, e defendeu a política de nuclearização da América Latina, obviamente para fins pacíficos e especificamente em obsequio do nosso desenvolvimento econômico. Uma revolução que assim a não tem como centro das suas decisões os Estados Unidos, que agora, em Genebra, lutou para invalidar a decisão da Conferência do México, em que o Brasil viu vitoriosa a sua tese contra a política nuclear dos Estados Unidos da América do Norte. Este é um fato concreto que transforma em simples pessimismo ou em simples definição a afirmativa do eminente Senador pela Guanabara.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senador Eurico Rezende, agradeço o aparte de V. Exa. V. Exa. aponta erros, como este, e, na realidade, tem razão de apontá-los. Um país que não desenvolve a sua energia nuclear, começando mesmo com pequenas instalações para ganhar experiência, dentro de dez anos estará muito aquém de todos os outros do mundo. Até a Índia já está montando uma unidade de 400 mil quilowatts; na Alemanha, já funcionando.

O Sr. Eurico Rezende — Senador José Ermírio, faça-lhe, então, uma pergunta: V. Exa. não pronunciou discurso, recentemente, nesta Casa, louvando a independência do Brasil em termos de política nuclear?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Certo! O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência, por via de consequência, então, não está negando a afirmativa feita pelo eminente Senador Marcello de Alencar, pelo menos no que tange à política nuclear? Ou está Vossa Excelência de acordo com a assertiva do ilustre Senador pela Guanabara?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Senador Eurico Rezende, quando pronunciei discurso, nesta Casa, há dois anos, a respeito de energia nuclear, houve luta tão grande, que parecia que o Senado ia acabar! Disseram que nos custaria muito caro. Provei, então, que o quilowatt-hora podia ser produzido por 11 cruzeiros velhos, preço muito barato.

No entanto, com o tempo que passa o Chanceler Magalhães Pinto desenvolveu um campo de ação muito vasto e parece estar sendo contrariado.

O Sr. Eurico Rezende — Exato. Logo V. Exa. me dá razão quando digo que, pelo menos em termos de política nuclear, o centro das nossas decisões está aqui no Brasil. Agradeço a honradez da resposta à minha interpelação.

O Sr. Marcello de Alencar — Ainda bem que o nobre Vice-Líder do Governo faz a ressalva de que pelo menos no setor atômico, o Governo teria uma política independente. Hoje, toda a Nação sabe que, dentro do Governo, já se opera uma cisão a respeito da chamada política atômica. Enquanto alguns setores do Governo pretendem devolver ao Brasil uma política independente em relação ao átomo, outros setores contrariam essa tendência. A prova disso é que, nesta Casa, o nobre Líder do Governo sustentou que a ATOMOBRAZ teria o projeto enviado ao Congresso nos próximos dias. Entretanto, o que se viu nos jornais foi exatamente o contrário.

Deferiu-se ao Ministro das Minas e Energia o política atômica e o que se viu foi o Ministro das Minas e Energia declarar que não se fará a ATOMOBRAZ. Pondero à liderança do Governo, que sempre invoca a Revolução, que quando nos referimos a que os centros de decisão do Brasil estão em Washington, o fazemos dentro do sentido das seguintes observa-

ções por nós anotadas em processo judicial:

1) Antecedentes do Movimento do 1º de abril. A guisa de fatores de origem externa na renúncia do Presidente JÂNIO QUADROS. Alguns fatores de origem externa, na deposição do Presidente JOÃO Goulart;

2) Descumprimento dos interesses nacionais pela capitulação do governo, nas aquisições das companhias concessionárias de serviços públicos. Redução da Eletronbras a simples agência de recursos para as Empresas concessionárias. Exorbitância da taxa de juros sobre a compra da Telefônica. Revisamento da exploração estrangeira, no setor de energia elétrica;

3) Quebra da política de preservação das riquezas minerais. — Restabelecimento de concessões privilegiadas na exploração das Minas e na exploração de minérios. — Preferência da Via. Vale do Rio Doce — Ofensiva contra a Siderurgia Nacional.

4) Modificações na legislação em benefício do capital estrangeiro — Revogação de leis do interesse nacional, para facilitar empreendimentos políticos e comerciais com os Estados Unidos. — Favorecimento aos investidores estrangeiros, em detrimento do empresário nacional, com ênfase para a economia do Brasil;

5) Desnacionalização do parque industrial brasileiro. — Política de crédito bancário, em detrimento do empresário brasileiro, para facilitar a ação dos investidores norte americanos; — Incremento do controle estrangeiro sobre o crédito no país;

6) Ocupação territorial da Amazônia, por potência estrangeira, com assédio às suas riquezas;

7) O biqueiro do Estado de Goiás;

8) Restauração do interesse petrolífero estrangeiro no Brasil. — Desnacionalização de nossa política e reservas petroquímicas;

9) Alienação de terras brasileiras, em favor de cidadãos e empresas norte americanas, contrariando a Legislação brasileira e colocando o Brasil, sob o risco de ocupação militar estrangeira;

10) Indiferença à proliferação de campo de pouso destinados a aviões estrangeiros e o contrabando de minérios atômicos;

11) Submissão da política brasileira de energia atômica aos interesses norte americanos;

12) Atentados à soberania nacional e à Constituição do país, com a transferência da autoridade da justiça brasileira, para decisões internacionais, contidos no Acordo de Garantias e Investimentos com os Estados Unidos, oferecendo riscos da invasão do território nacional por forças militares norte americanas;

13) Atentado à segurança nacional, em consequência do Acordo Aerofotogramétrico com os Estados Unidos. — Levantamento fotográfico do território nacional, executado por forças militares de nação estrangeira;

14) As teorias da supra-nacionalidade, em detrimento da histórica consciência de nosso povo;

15) Transferência do poder de decisão da política nacional, para os Estados Unidos;

16) Campanha para a modificação do conceito de soberania nacional, em favor de estratégias político-militares estrangeiras;

17) Campanha para modificação do conceito das fronteiras físicas pelo de fronteiras ideológicas;

18) Plano político contra o crescimento populacional brasileiro,

em afinidade com interesses estrangeiros;

19) Facilidades oficiais para participação de engenheiros, técnicos, e empresas norte americanas, em obras públicas nacionais, em detrimento dos engenheiros, técnicos e empresas brasileiras;

20) Infiltração e domínio estrangeiro no sistema rodoviário brasileiro;

21) Invasão de técnicos estrangeiros em órgãos chave da administração pública;

22) Alienação das reservas de ouro, para investimentos nos Estados Unidos;

23 Consentimento da infiltração estrangeira, nos órgãos de divulgação no país;

24) Consentimento da interferência estrangeira na formação da opinião pública brasileira, através de agência de propaganda norte americanas sobre órgãos de divulgação;

25) Associação do Brasil no condenável retorno da política de "big stick", com abandono e oposição às tradicionais teses de auto-determinação da diplomacia brasileira;

26) Envolvimento do Brasil em conflitos extra-continentais, através da criação da indústria bélica em nosso território;

27) Obstrução aos destinos históricos do Brasil que o apontam como futura potência mundial, no objetivo de transformá-lo, desde já, em simples satélite político-militar dos Estados Unidos da América do Norte;

O SR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS — Agradeço o aparte. Os dados que V. Exa. apresenta sobre Senador Marcello de Alencar, são reais, todos eles dizem a verdade. E adiante vou citar o que realmente está acontecendo no Brasil.

Quando um homem é nacionalista e defende o Brasil, proíbe-se até de comprar seus produtos, os produtos de sua empresa. Quando não conseguem fazer o dumping, como aconteceu com a soda cáustica. O produto que era vendido por 112 dólares a tonelada, venderam ao Brasil, para afetar as fábricas nacionalistas, por 62 dólares, dando um prazo de 90 dias. Veja V. Exa. como está o País. Realmente, precisa-se corrigir tudo isso já se se quiser salvar os poucos brasileiros que ainda restam.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Depois desse "alcorão" de citações e episódios mencionados pelo eminente Senador Marcello de Alencar, não devo ficar silencioso. Devo dizer que muitos desses episódios, apontados por S. Exa. como caracterizadores da traição nacional praticada pelo Sr. Presidente da República, vieram ter ao Congresso Nacional e aqui, depois de longos debates conseguiram a sua aprovação. Eu entendo que a honrada Oposição, nesta Casa, não está muito convicida, no sentido de que se trate de atos lesivos aos interesses nacionais, porque, se verdadeiros houve uma traição, o cometimento de um crime de lesa-pátria...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Houve uma dcação.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai permitir que prossiga no aparte. O remédio está na Constituição, o remédio está na lei que define crimes de responsabilidade. Tanto não é esta a convicção do Movimento Democrático Brasileiro, que só faz isto para tiradas político-partidárias para a busca de investimentos políticos-eleitorais, que não se instaurou — e neste caso seria do seu dever legal — nenhum processo de impedimento contra o saudoso Presidente Castello Branco e o atual e honrado Presidente Costa

e Silva. Se a oposição está certa de que se cometeram estes crimes de lesa-pátria, é seu dever legal e moral instaurar processo de impeachment, contra o Sr. Presidente da República. Não o fazendo é porque não tem convicção, ou porque deseja ser conivente pela omissão.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO (Lendo) — Conforme os números abaixo, a proporção de torração nos EE. UU. para o uso em café solúvel baixou de 17% em 1965 para 15,8% em 1967, por onde se vê uma resistência para não dar vantagens aos países produtores de café:

	(Sacos de 60 kg total)	
	torrado	solúvel
1964 . . . . .	11.661.000	1.970.000
1965 . . . . .	10.731.000	1.834.000
1966 . . . . .	10.653.000	1.830.000
1967 . . . . .	10.883.000	1.726.000

Senhor Presidente e Senhores Senadores, o problema dos preços dos produtos brasileiros exportados é alarmante. Enquanto exportamos mais recebemos menos. Aqui está uma prova, abrangendo o período de janeiro a agosto dos anos de 1966 e 1967:

	Exportação (ton)	valor (US\$)
1966 . . . . .	12.377.138	630.559.000
1967 . . . . .	13.152.630	609.581.000

Por aí se vê que este ano aumentamos na exportação 6,3% de volume, sofremos uma diminuição de 3,3% na entrada de divisas. Isso comprova o que já temos dito muitas vezes neste Senado: os países que exportam matérias-primas nunca deixarão de ser subdesenvolvidos se continuarem exportando-as.

Os preços baixam sempre. O caso do minério de manganês é bem exemplificativo. Conforme a publicação "Metals Week" de 16 de outubro deste os preços estão variando de 70 a 74 centavos a unidade porém cotado nominal, isto é, sem preço fixado no mercado, como aliás é o caso do berílio. Deste, porém, ao contrário todos os produtos industrializados tem preço e bem elevados. Ora, tomando-se como base 1959, com índice de 100, notamos consoante os avaliadores de negócios dos EE. UU., que se há um mês atrás apresentava o número 140,2 já subiu para 141,4. Isso em apenas um mês. Portanto, não é crise de negócios; é querer pagar pouco pelos nossos produtos. O que quer dizer que não há justificativa para baixar os preços dos nossos produtos primários que exportamos pois estamos sabendo que os equipamentos importados estão cada vez mais caros. Por aí se nota a amargura e o desalento que sofrem as nações subdesenvolvidas por verem ridicularizados os preços de seus produtos no mercado.

Precisamos não criar embaraços ao desenvolvimento em qualquer dos setores. Cré-se nos Estados Unidos que com as leis que entrarão em vigor a partir de janeiro próximo será mais fácil alguém tomar-se um empregado de si mesmo do que trabalhar para uma empresa privada em virtude da diminuição da taxa de rendimento dos que envelhecem e que se tornam cada vez mais liberais. Aqui, pelo imenso rol de contribuições que se exige e em taxas elevadas, certamente o mesmo se dará, caso não surjam providências saneadoras.

Precisamos também nacionalizar e não desnacionalizar. Comenta-se que a ACESITA já está nas cogitações do grupo AMFORP para ser comprada. Esse grupo, de passado bem conhecido, foi o mesmo que impingiu ao Brasil o seu amontoado de ferro-velho por 320 milhões de dólares quando não podia ser avaliado nem a 50. O México, porém, no caso do petróleo, só pagou 9% do preço que lhe solicitavam e tiveram que se contentar com isso.

O Presidente Lázaro Cárdenas de- pois de tomar conta do petróleo me- xicano, durante dois anos, de 450 mi- lhões de dólares pedidos pagou 41 mi- lhões, ou seja, apenas nove por cento do valor.

**Aurélio Vianna — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Tenha a bondade.

O Sr. Aurélio Vianna — Chegou o instante em que eu deveria dar este aparte. Criou-se, neste País, uma mentalidade que nós consideramos nociva aos interesses nacionais. Vossa Excelência citou o caso do Mé- xico que, num processo de resistên- cia...

O JOSÉ ERMIRIO — Apoiado!

O Sr. Aurélio Vianna — ... não atendeu às imposições de grupos in- ternacionais sediados nos Estados Unidos, pouco importa; no Canadá, pouco importa; nas nações que se constituem no Mercado Comum Eu- ropeu, pouco importa. Imposições de grupos internacionais, e o Brasil não reagiu. Aceitou a imposição no caso da compra do ferro velho.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito bem!

O Sr. Aurélio Vianna — Então, o que temos de fazer é situar a res- ponsabilidade, condenar esses grupos, mais particularmente os maus brasi- leiros que, indiferentes à sorte do seu povo — eu falo das camadas dirigen- tes, das camadas politicamente mais responsáveis — não tratam de defen- der os interesses nacionais, favore- cendo a voracidade daqueles grupos que são, realmente, os inimigos do progresso, do desenvolvimento das nações que, por isso mesmo, são sub- desenvolvidas. Já chegou aquele tem- po em que devemos dizer ao povo brasi- leiro que ele deve reagir contra os vendilhões dos interesses nacionais...

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito bem!

O Sr. Aurélio Vianna — ... que estão também, e particularmente, dentro do Brasil.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — De ple- no acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Este País tem que reagir, no sentido de não se de- jar dominar pelos alienígenas que tu- do levam e dão muito pouco.

(Ponendo a leitura)

O das patentes também é de esta natureza.

Conto-me "The Economist" do dia 2 de outubro último, o Japão não as- sinou nenhum protocolo de produto químico ou farmacêutico em Genebra, ficando livre. Aqui pagamos "royal- ties" de patentes inexistentes. O pro- jeto que apresentamos em 1964, a esse respeito, aprovação pelo Senado, en- calhou na Câmara, certamente em razão dos interesses alienígenas. Pre- tendíamos, com ele, obstar o paga- mento pelo Brasil de "royalties" so- bre patentes inexistentes no país de origem. Nada mais justo.

Outro absurdo é a "escritura de doação" sob o rótulo de Código de Minas. Agora mesmo, no dia 30 de outubro, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, acaba de recone- cer a procedência das críticas a res- peito, em conferência na Faculdade Nacional de Engenharia afirmando que a liberalidade do Código permite que os grandes grupos internacionais dominem a indústria de mineração do País.

Um país só se deixa dominar quan- do quer. Quando os seus nacionais são fracos e não reagem. Os Estados Unidos, por exemplo, também sofre- ram as interferências que hoje sofre- mos e, no entanto, pelo trabalho e pa- triotismo se libertaram, constituindo na atualidade a grande nação que todos sabemos ser. No Brasil, parece que temos medo de sermos livres e fortes. Preferimos ser submissos, in- diferentes e não trabalhar e produzir, porém pachinchando sempre. No di- zer do Presidente Wilson, pergunta- mos também nós: Por que um homem

livre tem receio de expor públicamen- te as suas opiniões?

Por que um homem livre tem medo de realizar um país livre?

Reajamos, todavia. Lutemos nas cátedras, nas tribunas, nas oficinas, em toda parte. Assim procedendo, sob o escudo e proteção do trabalho cons- ciente e responsável, teremos uma pá- tria livre e independente.

O exemplo que temos de outras na- ções, mesmo aquelas sem matérias- primas é altamente significativo. Nosso potencial é imenso, um dos maiores do mundo mas nossa gente parece que não acredita em si mesma. Esta nova geração de líderes que está se formando no País — e nela dese- jo incluir os Senadores Marcello de Alencar, Josaphat Marinho e Aurélio Vianna — precisa aprender a lutar com todas as suas energias para que o Brasil, dentro de pouco tempo siga o caminho da autossuficiência na pro- dução agrícola e mineral. Só assim teremos uma nação livre, forte e res- peitada, como acontece em todos os lugares onde os interesses nacionais são colocados em primeiro lugar.

Agora mesmo o Presidente Diaz Or- daz do México foi aos Estados Uni- dos. Não para assinar acordos humi- lhantes mas para receber de volta a região do Chapimzal, pondo fim a uma disputa de 103 anos. Façamos nós também assim, visando a nossa própria defesa e independência eco- nômica e política. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a pa- lavra o nobre Senador Eurico Rezen- de, que permutou com o nobre Sena- dor Josaphat Marinho.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, quero cumprir, inicialmente, o dever de agradecer, de público e em nome do povo capixaba, o gesto do honrado Presidente Costa e Silva, que conce- deu a este humilde representante es- crito-santense a Medalha do Mérito "Santos Dumont". E, nessa qualida- de, desejo tecer algumas considera- ções em torno de uma desafiante questão nacional: é o tratamento pre- cário e assistência pouco convincente que, no curso de todos os governos, se vem dispensando à Força Aérea Brasileira.

Quando se abordam problemas fun- damentais do Ministério da Aeronáu- tica, se está, também, num automa- tismo lógico, abordando os problemas do futuro deste País.

Há, realmente, necessidade e neces- sidade premente e, mais do que pre- mente, necessidade urgente, de se do- tar aquela Corporação de recursos ca- pazes de colocá-la no sentido exato do seu papel preponderante e de sua atuação marcante em benefício do Brasil.

Dentre as carências no círculo das reivindicações que devem ser mais sentidas e, por isso mesmo, ardorosamente defendidas, merecem citadas a multiplicação de aeroportos, de modo a cobrir a imensidão do território na- cional. A modernização de aeropor- tos, para que eles possam acolher os aviões supersônicos que já cruzam os céus do mundo; o reequipamento do material aeronáutico; a aquisição de aeronaves modernas; o aperfeiço- mento técnico do seu pessoal e, sobre- tudo, a criação de uma indústria ae- ronáutica expressiva e dinâmica, co- mo existe em todos os países de civi- lização adiantada.

Estes problemas não exciuem ou- tros problemas de igual necessidade e de igual vulto.

O papel da Aeronáutica, Sr. Presi- dente, no mundo atual, é maior do que nunca, porque ela deve estar ade- quadamente aparelhada para enfren- tar vários fenômenos e episódios, quer em se tratando de guerras de guerril- has, quer em se tratando de guerra

convencional, ainda hoje perdurante quer em se tratando de guerra de fu- turo, se esta vier a infelicitá-lo lu- manidade.

Assim, Srs. Senadores, vimos que tanto para a guerra como para a paz e, principalmente, para a paz, a Ae- ronáutica brasileira deve aparelhar-se convenientemente deve ser dotada de recursos indispensáveis à sua moder- nização e à sua ampliação, desde os aviões aos foguetes e aos mísseis de vários tipos.

Temos, Sr. Presidente, todos os anos, a "Semana da Aa", em que a Aeronáutica, por ser um estado de alma neste País, é objeto de sincerida- de, do ardor e da efusão das nossas vozes congratulatórias.

Tem sido uma constante destacar- mos, naquelas oportunidades patrióti- cas, o efeito heróico dos nossos avia- dores nos campos talados da velha Europa, então carcomida e aflita, lu- tando, ombro a ombro, com os nos- sos aliados para que não desaparecesse a flâmula do Direito e não se arriasse a bandeira da Liberdade.

Temos, igualmente, destacado, aqui, o reflexo da nossa emoção em torno do Correio Aéreo Nacional, cuja im- portância tem sido fundamental para este País, ligando regiões distantes da nossa portentosa geografia — aliás, o único elo a ligar várias regiões brasi- leiras aos centros mais dinâmicos da nossa civilização.

O Sr. José Ermirio — Permite um aparte, Senador Eurico Rezende?

O SR. EURICO REZENDE — Mas não basta isto, Sr. Presidente. Deve- mos deixar as palavras meramente emotivas e buscar para o Ministério da Aeronáutica as conquistas impres- cindíveis à sua modernização e à sua ampliação.

Temos, por exemplo, Sr. Presiden- te, a Marinha brasileira que dispõe de seu Fundo de Desenvolvimento. Tem- mos o Exército brasileiro que, recen- temente, também conseguiu seu Fun- do, inicialmente, creio que cerca de vinte e cinco bilhões de cruzeiros. Entretanto, a Aeronáutica não dis- põe daqueles recursos, não tem capa- cidade financeira para ampliar as suas instalações, os seus raios de ação, a sua modernização, como não tem, também, uma capacidade técnica ace- quada para afixar plenamente o seu valor e o seu destino de imensa uti- lidade.

Darei agora, o aparte ao nobre Se- nador José Ermirio.

O Sr. José Ermirio — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em fazer este elogio pre- cioso da nossa Aeronáutica. Em 21 de junho deste ano, fui a Manaus e lá vi o que significa, para a Região Amazônica, a nossa Aeronáutica. É o único meio de transporte e, na realidade, o único meio de defender as fronteiras do Brasil. Por isso, quero congratular-se com V. Ex<sup>a</sup> pelo dis- curso que está pronunciando no ple- nário desta Casa, trazendo fatos ao conhecimento público, que exigem — pois seria o caso de se exigir — a me- lhoria da nossa Aeronáutica.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a preciosa colaboração e o estímulo valioso constantes do aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Marcello de Alencar — Per- mite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assen- tando do orador) — Vossa Excelên- cia sabe que eu daqui, tenho, por in-úmeras vezes apontado as injustiças do Governo. No entanto, desta feita, considero que o Governo fez justiça quando deferiu a V. Ex<sup>a</sup> a medalha a que V. Ex<sup>a</sup> se reportou. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, fez jus a ela, como faz jus pela denodada ação e patriotismo com que V. Ex<sup>a</sup> pretende sustentar as posições do Governo. Aproveito a oportunidade para acrescentar que apoio, inteiramente, a idéia de reequi- parmos a nossa Aeronáutica ainda mais porque ela tem também a mis- são de desenvolvimento meta maior do País. Por exemplo, o Acordo Ae- rofotogramétrico. Podemos e temos a

certeza — tenho informações de Ofi- ciais da Aeronáutica — de que, reali- mente, a nossa Aeronáutica estaria capacitada, se tivesse apoio material, para esta realização. De sorte que a gestão fica como colaboração so- cial de V. Ex<sup>a</sup>. Nossa Aeronau- tica, pelo espírito patriótico de seus Territórios, poderia realizar esta obra necessária ao nosso desenvolvimento, que é o conhecimento de todas as re- giões do País e o levantamento de nossos recursos materiais. Fica este apoio a V. Ex<sup>a</sup>, ao mesmo tempo em que sugiro ao Governo que tenha a atenção despertada para o fato de dar à Aeronáutica equipamentos e peças, que lhe permitirão integrar- se no processo de desenvolvimento do País.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que, como a intervenção do eminente Se- nador José Ermirio, se constituiu num- ma cooperação substancial e em fa- vor dos argumentos que aqui estão desenvolvendo em favor da Força Ae- rona Brasileira. Estou certo Sr. Presi- dente — e aqui fica a rogativa — de que, sob a égide do honrado Go- verno Costa e Silva, se abrirá uma nova era de desenvolvimento para a Ae- ronáutica brasileira.

Um Presidente permitiu à Marinha constituir o seu Fundo; o saudoso Presidente Castello Branco o mesmo fez em relação ao Exército; terá agor- a o atual Governo a oportunidade mil vezes bendita de outorgar o Fun- do de Desenvolvimento à Aeronáutica, e, mesmo, quando mais não fosse pelo direito a epousar na igualdade de tratamento as três Armas que de- fendem a soberania nacional, a se- gurança da Pátria e o bem-estar des- te país. A Aeronáutica até aqui, in- felizmente, não vem recebendo um tratamento orçamentário à altura das suas necessidades e dos anseios da população brasileira, que há de se con- tinuar com a prosperidade e a garan- tia do futuro do Brasil. Criemos, o Fundo do Desenvolvimento da Aero- náutica, para que não fiquemos aqui, permanentemente, a nos referir ape- las ao Correio Aéreo Nacional, à par- ticipação da Aeronáutica brasileira no último conflito mundial e a outras tantas benemerências. Estamos certo, estamos convictos de que o eminente Presidente Costa e Silva, tão imanta- do no esforço e na perseverança em favor da segurança nacional, adotará as medidas indispensáveis a que o Mi- nistério da Aeronáutica e a Força Aérea Brasileira possam cumprir a plenitude dos seus deveres e das suas tarefas. Façamos isso, com urgência, para que possamos recuperar o tempo lamentavelmente perdido.

Com esta medida, o Governo Costa e Silva irá descortinar para este país um período aureo porque repousa na Aeronáutica brasileira, que opera num país que tem o segundo movimento aeronáutico do mundo a grande área do nosso desenvolvimento e do nosso espede internacional.

Com estas palavras, Sr. Presidente, e reiterando aqui o meu agradece- mento pelo decreto presidencial que me conferiu a Medalha do Mérito Santos Dumont gravo, nos Anais da Casa, a convicção de que, muito em breve, o Ministério da Aeronáutica terá o seu Fundo de Desenvolvimento para que, lado a lado, ombro a ombro, com energia junto da Marinha e do Exército, possa ampliar aquele senti- do de orgulho nacional em que sem- pre viveu, palpitou e resplandeceu. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a pa- lavra o nobre Senador Cattete Fi- lheiro. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ju- saphat Marinho. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

#### O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, estava numa Comissão designada pela Mesa do Senado Federal para visitar o Estado de Sergipe, na formosa cidade de Aracaju, onde se realizava uma exposição pecuária de âmbito regional.

A Comissão de Senadores foi acolhida pelo povo e pelo Governo daquele Estado de uma maneira inconfundível. O sergipano é lhamo, cavaliheiro, hospitaleiro. Nota-se no Estado de Sergipe o mesmo espírito de renovação da sua gente, do seu povo, aquele desejo de acertar, de romper as barreiras do subdesenvolvimento, quaisquer que sejam os setores, não na esperança própria, mas na certeza de que conquistará, fatalmente o lugar que merece no concerto da Federação Brasileira, que romperá as barreiras do subdesenvolvimento e aproveitará, em benefício próprio e do conjunto brasileiro, aquelas barreiras consideradas até há bem pouco tempo, intransponíveis.

São as jazidas de sal-gema, altíssimas jazidas de potássio, que aproveitadas — como o será — levarão este país a uma posição ímpar, livrando-nos de importar potássio, porque o temos em abundância para a recuperação das nossas terras, para o seu aproveitamento racional.

E o petróleo, que contra a opinião de técnicos estrangeiros.

O Sr. José Ermirio — Muito bem.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... foi ali descoberto, já alcançou a produção de 21.000 barris, dando fundadas esperanças, não apenas ao povo sergipano mas a todo o povo brasileiro, de que as nossas reservas são muito maiores do que as apregoadas.

O Sr. José Ermirio — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Dou-lhe com grande prazer a V. Ex.<sup>a</sup>!

O Sr. José Ermirio — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>. De fato, a riqueza mineral de Sergipe, quer em potássio, quem sal-gema, quer em petróleo, está dando hoje ao País exemplo muito salutar. Quanto a este último, a produção atinge a 21 mil barris diários, o que já significa uma derrota total do que dizia o Senhor Wilter Link — que o Brasil só tinha petróleo em pequena região da Bahia. Em breve teremos produção na zona de Barreirinhas, no Maranhão, o que quer dizer que na Região do Nordeste, começando da Bahia até o Maranhão, devemos ter um futuro espetacular, se não deixarmos cair em mãos de estrangeiros. O que se passa geralmente no mundo, quando se descobre um depósito de grande potencial, é o seguinte: é ostar o pé em cima e só tirá-lo quando há necessidade de os próprios donos das jazidas utilizarem esse depósito. Congratulome com V. Ex.<sup>a</sup> pela exposição que faz a Deus permita todos possamos ver Sergipe e Alagoas no caminho certo do desenvolvimento.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte que acaba de pronunciar.

Senador José Ermirio, V. Ex.<sup>a</sup> é um dos homens mais estudiosos da economia deste País, e, através de Vossa Excelência, todo o Senado e o povo brasileiro vão tomar conhecimento de outra notícia alvissareira: é que um novo campo de produção foi descoberto em Sergipe, o primeiro poço perfurado foi positivo e os técnicos da PETROBRAS, geralmente jovens, moços, estão entusiasmados com a nova área do Siriri.

O espírito que norteava os que trabalhavam para essa empresa estatal e a o mesmo — aquele racionalismo são, permanente, vivo na alma dos que constituem a base, os fundamentos da

grande empresa, a qual, para nós, permanecerá aperfeiçoando-se sempre, para a grandeza e o desenvolvimento da nossa Pátria.

O terminal de Atalaia Velha já está aí, e daqui a alguns tempos, a alguns dias, a poucos meses, o nosso petróleo de Sergipe será levado, através daquele oleoduto, para os nossos navios, que o transportarão para as refinarias quer do Brasil, quer do estrangeiro.

Notamos, repito, a vibração daqueles técnicos com os novos descobrimentos feitos, com as perspectivas que Sergipe hoje dá ao Brasil inteiro.

Verificamos que existe certa preocupação em torno da plataforma submarina do Brasil. Duas milhas, 12 milhas, 200 milhas? Grandes reservas de petróleo já foram descobertas na orla marítima brasileira.

Se não situarmos essa questão, e imediatamente, potências estrangeiras, grupos internacionais reivindicarão o direito de explorar petróleo na orla marítima do Brasil porque por desídia, por falta de realismo ou de compreensão, não estamos tomando a mesma atitude que outros países, inclusive latino-americanos, vêm tomando no resguardo da sua soberania e do futuro dos seus povos.

O Sr. José Ermirio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. José Ermirio — A Argentina já situou a sua plataforma a 200 milhas da costa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exatamente.

Ora, fala-se em descobrimento de petróleo na orla marítima do Espírito Santo, não sei a quantas milhas da costa.

O Sr. Carlos Lindenberg — Quarenta milhas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Se não situarmos, se não estabelecermos, se não defendermos o direito do Brasil, não sei aonde iremos chegar.

A bem da verdade, encontrei em Sergipe um ambiente de tranquilidade, de respeito à opinião dos adversários políticos por parte do partido que está no poder; e, de parte do MDB, o meu partido, uma compreensão altamente louvável da problemática político-econômica no Estado de Sergipe.

Os projetos de interesse coletivo são discutidos e aprovados pela oposição daquele Estado sem troca de favores e sem barganhas, e os projetos que essa oposição acha do seu dever combater, por encontrar neles algo que não viria satisfazer à coletividade sergipana, são combatidos. E até agora o Governo respeita, como é do seu dever, a posição dos seus adversários.

O que desejamos ardentemente é que esse clima de compreensão continue, que da dinâmica democrática, na luta entre os contrários, apareçam sempre as boas e grandes soluções.

Assistimos a um espetáculo que nos impressiona e que revela a vontade de um povo, que teima e luta para continuar existindo, para continuar se desenvolvendo. Diz-se sempre que o Estado de Sergipe é o Vale do Catinguiba e o vale do Vaza-Barris, e que o restante desafia a capacidade e a decisão dos homens. Pois o sergipano aceitou o desafio da natureza, e sobre aquele solo adusto, já o sergipano cria cerca de 900 mil cabeças de gado vacum!

Isto é impressionante. Exporta cultura, e eu poderia citar muitos de seus ilustres filhos que se projetaram no Brasil e no mundo inteiro como poetas, romancistas, filósofos, sociólogos. Poderia citar nomes de sergipanos que, emigrando, fundaram verdadeiros impérios industriais. Fala-se que em Hong-Kong, no Japão, foram encontrados sergipanos que ali comercializavam. Isso revela a ardên-

ta, a capacidade de luta, o conformismo de um povo admirável que se estabeleceu no Nordeste, e que tem, em sentido de brasilidade que encanta e que confunde.

Pois lá naquela praça, encontramos uma exposição que revela o cuidado do sergipano por um dos problemas fundamentais do homem de qualquer parte da Terra, que é o problema alimentar.

O Sr. José Ermirio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com prazer.

O Sr. José Ermirio — Conheci em São Paulo um sergipano chamado Ariston Azevedo. Chegando a São Paulo, pobre, lutou como nós lutamos, e ao deixar este mundo legou um potencial de fábricas enorme. Eis um verdadeiro sergipano que honrou os princípios que V. Ex.<sup>a</sup> está demonstrando. Realmente, Ariston Azevedo não somente desenvolveu São Paulo, como também fez bonitas doações à sua terra natal.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Registro o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, e com prazer.

O Secretário da Agricultura Doutor Hugo Schmidt, daquele Estado, é um técnico admirável homem de grande capacidade, de grande mobilidade, de grande desejo de acertar. E a impressão que nos deu, é de que vem acertando. Organizar aquela Exposição Regional revela uma coragem respeitável, e nós que também nos preocupamos, nós políticos, com o problema da nutrição de nosso povo — e o político moderno, o político atual, que com este problema não se preocupa, político com "P" maiúsculo não é — nós sentimos ali que há esta preocupação. E aquele jovem que dirige a Pasta da Agricultura vem realizando um trabalho positivo.

Encontramos o indubrasil, em Sergipe, que nada deve em qualidade ao que de melhor existe em qualquer outra porção do território nacional, inclusive no Estado de Minas; encontramos um gado leiteiro à base do holandês, vermelho-branco e preto-branco da mais alta qualidade, revelando o gosto e o desejo do pecuarista daquele Estado de acertarem cada vez mais, aumentando, pela qualidade do rebanho leiteiro ali existente, a sua produtividade.

Eu poderia falar neste assunto com grande autoridade, porque esse movimento para aperfeiçoamento do gado leiteiro é ímpar no Estado das Alagoas, na região do São Francisco, principalmente em Jacaré dos Homens e em Batalha. Encontramos ali representantes de outros Estados exportadores, até mesmo de Minas Gerais, que atenderam ao chamamento de um pobre Estado nordestino; que ali foram prestigiar aquela iniciativa.

A exposição pecuária de Sergipe deixou-nos uma impressão favorabilíssima, marcou a quantos ali estavam, entusiasmou a representação do Senado. O Senador Argemiro de Figueiredo, o Senhor Wilson Gonçalves, este que fala o Senador Domicílio Gondim, pela Paraíba, acompanhado de sua excelentíssima senhora, que tanto se interessa também por esses problemas, fundamentais aqui, ali e além. A acolhida, preciso declarar ao Senado, foi ótima, quer dos nossos adversários. A bondade a gentileza e a altivez daquele povo, mais uma vez nos confundiu, nos entusiasmou e nos alegrou.

Este é um relato sucinto, Senhor Presidente, do que vimos, a que assistimos, do que ouvimos. Aproveitamos estes minutos, os poucos que temos para um pronunciamento, desejamos transmitir ao Senado o resultado das nossas observações. Um porvir fabuloso levará aquele povo a um entusiasmo cada vez maior no presente, para conquistá-lo. E este relato rápido e sucinto também é pa-

ra o Estado de Sergipe, visitem Carimópolis, visitem o terminal a que me referi, sintam as palpitações entusiasmáticas daquele povo que crê em si mesmo e que, no presente, controla o seu futuro, pensando, acima de tudo, no desenvolvimento, no progresso do nosso País, que ama de maneira comovente.

Sr. Presidente, de outra feita, acerto, apresentaremos dados para comprovação do que estamos dizendo. Agradecemos à Mesa do Senado a indicação que fez, e que redundou na nossa ida ao Estado de Sergipe. Foi uma honra para nós. Que o Senado continue assim. Vamos excursionar pelo Brasil, não conhecer apenas países estrangeiros. Há muito que se ver no nosso país, tornando-nos mais nacionais que propriamente regionais. Há muito que se ver no nosso país, tornando-nos mais nacionais que propriamente regionais. Há muito que se aprender no contacto de uns com os outros, e termino, Sr. Presidente.

Salve Sergipe, a terra de Fausto Caetano, a terra de Tobias, a terra dos Amados! Salve a Sergipe, uma certeza, uma grande esperança para o Nordeste e para o nosso país. (Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Atilio Fontana) — Tem a palavra o Sr. Senador Marcello de Alencar.

#### O SR. MARCELLO DE ALENCAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, tenho revelado, insistentemente, minha preocupação relativamente ao problema educacional brasileiro.

Tivemos entretanto nesta Casa, a oportunidade de formular algumas questões pertinentes ao desentendimento havido entre o Governo e os meios universitários e estudantis.

Nessa ocasião tivemos a contrariedade manifestada pela liderança do Governo, no sentido de que a nossa crítica era injusta.

Lebro-me ainda de que o Ilustre Senador Eurico Rezende, — que diga-se de passagem, é um dos maiores defensores que se conhecem na defesa do indefensável — chamava a minha atenção para o fato de que eu não conhecia o Ministro Tarso Dutra. Tratava-se — dizia — de homem com vocação democrática definida. Lembro-me de uma expressão, quase jocosa, de S. Ex.<sup>a</sup>, quando dizia que ele não era de "prender e, sim, de soltar". Entretanto, vinte e quatro horas depois, o noticiário da imprensa registrava — criando até uma crise dentro do Governo — uma entrevista que S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Educação e Cultura, negando, de certa maneira a tendência democrática, para a qual estaria vocacionado.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o episódio, que foi como uma "batalha de Itararé", estrepitosa, mas não houve, não provocou, obviamente, nenhuma crise no Governo, porque não há crise no Governo. Creio que V. Ex.<sup>a</sup> queria referir-se à crise no MDB, resultante da Frente Ampla, que, ali sim, existe crise. Do lado do Governo está tudo em paz, paz com desenvolvimento nacional. Crise existe no MDB: que não sabe se vai ou se fica, não sabe se fica ou se volta em torno da Frente Ampla. Procure V. Ex.<sup>a</sup> controlar as crises no MDB, fomentadas pela Frente Ampla. Não se preocupe com o que não existe, isto é, crise no Governo.

#### O SR. MARCELLO DE ALENCAR

— Respondo, em relação às questões suscitadas pela Frente Ampla e o M.D.B., da mesma maneira que V. Ex.<sup>a</sup> está respondendo à crise por nós apontada dentro do Governo: a po-

sição oficial do M.D.M. já foi expressa numa declaração — não é contra nenhum movimento que venha incorporar, engrossar, lutar pela redemocratização do País.

Essa, a posição oficial do M.D.B. De sorte que não há crise no M.D.B. em relação ao problema da Frente Ampla. A posição oficial do M.D.B. é expressa numa declaração formulada pela sua Executiva de que o Partido não se opõe a nenhum movimento que surja para tutelar a luta pela redemocratização do Brasil. Assim, V. Ex<sup>a</sup> pretende desviar-me ...

O Sr. Eurico Rezende — V. Excelência fala em redemocratização. Redemocratizar pressupõe inexistência de democracia, quando estamos em pleno regime democrático!

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Segundo V. Ex<sup>a</sup>, estamos num período de "clínica revolucionária."

O Sr. Eurico Rezende — Sim!

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — V. Ex<sup>a</sup> falou que o Governo do Marechal Castello Branco foi de período "cirúrgico".

O Sr. Eurico Rezende — Isso já passou, e com excelente resultado! Estamos, agora, na fase clínica suave, e isso quer dizer democracia plena, com o funcionamento independente e harmônico de todos os Poderes.

O Sr. Josaphat Marinho — Quer dizer que, quando muito, seria caso de convalescência, não de plenitude de saúde democrática!

O Sr. Eurico Rezende — Não! Não é convalescência! O País, realmente, esteve enfermo no passado; convalesceu-se no Governo Revolucionário do saudoso Presidente Castello Branco e, agora, com a democracia plenamente consolidada, não aquela democracia de mentiras ...

O Sr. Josaphat Marinho — Com a democracia de sublegenda, de voto vinculado.

O Sr. Eurico Rezende — ... democracia com conteúdo de seriedade, de responsabilidade. Esta a democracia, menta dos nossos olhos o objeto dos nossos amores cívicos.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — V. Ex<sup>a</sup> verificará que no meu pronunciamento de hoje trago um assunto que vai incomodar o seu argumento democrático.

O Sr. Josaphat Marinho — Vossa Ex<sup>a</sup> tenha cuidado de não atacar muito forte porque, segundo acabamos de ouvir, a democracia da revolução é democracia de nascituros.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Pela observação do ilustre Senador Eurico Rezende, meditei e busquei na minha consciência verificar se não tinha cometido um exagero em minha crítica a esse ilustre Ministro. Mas conclui que não.

Não há um só ato que não registre a tendência não só anti-democrática desse Ministro como também a absoluta incapacidade ...

O Sr. Eurico Rezende — Não apoiado.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — ... para um enteudimento com o movimento estudantil, com a classe estudiosa do País.

O mais recente episódio é o da Enciclopédia distribuída esse mesmo Ministério, obra demandada por esse órgão, elaborada por um padre, de que momento está nos Estados Unidos, a convite do Departamento de Estado, fazendo conferências, fato esse de que se ocupou também largamente o noticiário da imprensa.

E' lamentável, num País como o nosso, que se registre a aberração de um Ministro de Estado incumbir um sociólogo católico de elaborar uma enciclopédia, para distribuição aos estudantes do País, comparecer ao ato de inauguração de uma repartição,

dar destaque a essa obra e, posteriormente, vir a suspender essa mesma distribuição, sob o incrível e decento argumento de que a obra contém material subversivo.

Fico quase a rir quando verifico certas contradições dentro dos diversos setores do Governo.

O inteligente Ministro do Trabalho que, ao assumir a pasta, fez afirmações ideológicas, declarando-se um fiel adepto da doutrina social da Igreja, mais recentemente fez uma retificação, para se dizer integrado no pensamento solidarista. Com que má-gica o Ministro do Trabalho deve estar vindo sofrer as impropriações do seu colega, do Ministério da Educação, o padre Avila, que que no Brasil seria o precursor, o divulgador do solidarismo. Pois bem, o Ministro da Educação, que teve esse comportamento, que compareceu aos atos oficiais do lançamento da enciclopédia, acerta, lançando-se a uma interferência de um setor — e aí cabe ponderar — de um setor novo, dentro de cada um dos Ministérios, o setor chamado de segurança do Ministério da Educação, Vem esse General Waldemar Turola — que se diz, segundo noticiário da imprensa, Chefe da Segurança e Informações do M. E. C., serviço esse que existe mesmo, porque já verificamos, ao votar o orçamento, que grandes verbas são destinadas à segurança dos Ministérios — então vem este General, que parece ser um "intelectual" de grandes méritos e encontra alguns dos seus que, na sua compreensão, contém propaganda subversiva. Eu, e por respeito a esta Casa, deixo de apreciar o mérito dessa impugnação policial deste General Waldemar Turola.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. quer me permitir prosseguir no debate que, em se tratando de V. Exa., é sempre cativante? (Assentimento do orador) O General Turola entendeu — e já que estamos no regime democrático que V. Exa. tanto defende — de dar a sua opinião, dizendo que a obra não é conveniente aos interesses nacionais. O que fez o Ministro? Também por respeito democrático parece-me que designou uma comissão para fazer o estudo, para realizar o exame da enciclopédia. Essa comissão vai opinar. A obra será ou não liberada. Vê V. Exa. que há nisso tudo um jogo apauladamente democrático. Não vejo nenhum inconveniente; pelo contrário, é salutar. O General Turola julgou não só seu dever de consciência, mas sua obrigação legal dar um parecer. E' essa a função de S. Exa., mas o ponto de vista de S. Exa. não teve nenhum caráter decisório. Quem vai decidir são os escalões superiores do Ministério. V. Exa. está querendo armar uma tempestade num copo d'água.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Veja V. Exa. que não é bem assim. O Sr. Ministro outorgou ao Padre Avila a incumbência de elaborar essa enciclopédia. Evidentemente, já na escolha que fez o Sr. Ministro da Educação se continha, implicitamente, em grau de confiança suficiente, em todos os sentidos, para que essa obra pudesse merecer acolhida do Ministério. Ela foi elaborada, foi entregue, submetida ao Ministério. A pessoa incumbida deste trabalho de coordenação foi a Professora D<sup>a</sup> Heloisa Araujo, que estava no cargo de Diretora da Campanha Nacional de Material de Ensino, pessoa que não conheço mas, segundo a opinião unânime dos jornais, uma dedicada servidora do que, desde 1961, ocupa o cargo ...

O Sr. Eurico Rezende — Tanto quanto o General Turola, que é homem de gabarito ...

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — O General Turola vem depois de 1964.

O Sr. Rezende — Estou me referindo à personalidade desse ilustre militar, que é homem equilibrado, sensato, talentoso, à altura de desempenho daquelas funções, tão talentoso, tão respeitável quanto a servidora a que V. Exa. acaba de fazer referência D<sup>a</sup> Heloisa de Araujo.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — A cultura, o talento dele essa, aliás revelados na impugnação que faz dos verbetes. O argumento de que a obra seria subversiva se apoia no fato de que continha alguns verbetes que ele considera altamente subversivos. A explicação, por exemplo, da palavra marxismo, que a enciclopédia dá, ele acha que é coisa proibida; a palavra aborto, para ele, é vergeniosa. Sua Senhoria queria uma enciclopédia dentro do conceito que ele faz de segurança do Ministério. Vê Vossa Excelência o crédito que dá o Ministro da Educação ao seu chefe de segurança. Depois de aprovada a obra em ato público depois de autorizada a sua distribuição, suspende-la, sem audiência sequer do autor, evidentemente não é a atitude que cabe, dentro dos padrões democráticos.

O Sr. Eurico Rezende — O autor por certo terá ampla oportunidade de sustentar a validade e a saúde cívica de sua obra. Está nomeada uma comissão. Esta vai adentrar no mérito da enciclopédia, vai oferecer o seu parecer e o Ministro vai decidir. E' um debate, conforme Vossa Excelência tanto prega e acha que não existe no Brasil. E' um diálogo, o diálogo que Vossa Excelência reclama, na boa companhia dos seus honrados companheiros de oposição.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Como, diálogo? E' um General, chefe de serviço, que determina uma coisa e o Ministro cumpre.

O Sr. Eurico Rezende — Não determina. Ele manifesta o seu ponto de vista. O Serviço de Segurança do Ministério é um órgão de pareceres e deu parecer nesse sentido.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — E' muito mais do que isso.

O Sr. Eurico Rezende — E' da sua função, e do seu ofício.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — E' o órgão que escuta os funcionários, que controla a vida do funcionário, enfim, é tudo que se institucionalizou em matéria de falso conceito de segurança nacional.

O Sr. Eurico Rezende — Eu queria que Vossa Excelência conhecesse, como eu conheço, trabalhos meritorios, análises profundas, monografias, aplaudidas sobre ensino primário, ensino secundário e ensino superior, produzidos pela Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Gostaria de receber esse material.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Excelência não atribua a esse órgão uma atividade polialesca, porque não há. E' um órgão de trabalho, de assessoria, que tem vários trabalhos em benefício da educação nacional.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Já disse a Vossa Excelência que inquisição, fiscalização e espionagem, tudo isso dá trabalho. Não há dúvida nenhuma. Esse general deve trabalhar muito.

O Sr. Eurico Rezende — Ali só se inspeciona o interesse nacional, através do estudo, através da pesquisa, na prestação de relevantes serviços. Convidaria Vossa Excelência para conhecer de perto o que tem feito a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação.

O Sr. Josaphat Marinho — Asseguro a Vossa Excelência que, por medida de segurança, o Senador Marcello de Alencar não vai lá! ...

O Sr. Eurico Rezende — Se Vossa Excelência se dignar ir mostrarei que o estudo mais completo, a radiografia

mais precuciente e mais valiosa que se fez das enfermidades e dos problemas da educação nacional, em termos de ensino médio, foi feito pela Seção de Segurança do Ministério da Educação. Não faça a injustiça de pensar que é um órgão policial — que não é! E' um órgão de valiosa assessoria. Afirimo isto a Vossa Excelência porque conheço os trabalhos daquele órgão.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Mas está demonstrado pelo fato que analisa, Vossa Excelência não reconhece que na realidade esse fato de a enciclopédia ter suspensa sua circulação, sua distribuição pelo Ministro após, uma providência desse general, evidentemente o que para nós não é surpresa, faz parte do enquadramento geral a que ficou sujeito a Nação.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento) — Note Vossa Excelência que a providência tomada tem caráter nitidamente política. Não há de assessoria, de esclarecimento, de observação, se houvesse sido adotada durante a elaboração da obra, antes de sua edição, de sua publicação; mas eu li, há dois dias, que a obra chegou a ser lançada em 30 de maio, com elogios do Ministro da Justiça, com a presença de funcionários graduados do Ministério da Educação. Isto é, os órgãos técnicos do Ministério não tiveram o que opor à enciclopédia. Em seguida, é que o Serviço de Segurança que é serviço de censura, está comprovado com este fato) impugna a circulação, e só então face disso é que o Ministério suspendeu a distribuição da obra.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Exato. Enquanto isso, o que acontece. A despreocupação do Governo de entender o problema ou de trazer uma política educacional de uma flagrância incontestável. Enquanto isso, tenho eu notícia de que as universidades continuam no mesmo sistema, segundo o qual os professores catedráticos lá também não comparecem. Os livros decentes não vendendo seus vencimentos, também não dão aulas. Para se ter uma ideia do que é a crise no país, tem-se a Faculdade de Engenharia do meu Estado, na Nacional de Engenharia, o aluno do 4º ano dá aula ao do 3º, o do 2º ao do 1º. Na Faculdade de Filosofia, o curso de jornalismo não tem professor há mais de cinco meses. E essa a política educacional do Governo. E como muito bem lembrou hoje o Senador José Ermirio, o processo de emancipação brasileira está vinculado, diretamente ao problema educacional.

De sorte que fica mais este registro que nega, evidentemente, as satisfações dadas pelo Governo nesta Casa, de que realmente no Ministério da Educação ...

O Sr. José Ermirio — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — com muito prazer.

O Sr. José Ermirio — V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O orçamento do Ministério da Educação, neste ano, representa 6,3% do global, e, no ano passado, representou 9,8. Se diminuirmos as verbas para a educação, que poderemos querer? — O subdesenvolvimento eterno

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Exato.

E a reforma universitária? O mal deste País é que se deixou de fazer — e é necessário retomar a palavra a respeito — as reformas.

Não se cuida nem se fala mais da reforma agrária não se fala mais da reforma do sistema bancário; não se fala mais da reforma universitária, de forma que essa estrutura esclerosada ainda hoje resiste, em todos os campos, a que realmente o País re-

Come o processo de desenvolvimento.

O Sr. *Josaphat Marinho* — Nesse caminho, só haverá mesmo a segurança da ignorância.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — É o que postula, naturalmente, pelo menos, o Ministério da Educação e Cultura, porque são de um ridículo censurável os fundamentos da suspensão da distribuição da Enciclopédia do Padre Avila.

E reafirmo aqui que, em relação à política educacional, esse Governo não tem política. E o seu Ministro da Educação e Cultura não atua no sentido democrático do ensino democrático, nem procura compreender as novas gerações e lhes proporcionar os meios capazes de atuar no sentido do desenvolvimento brasileiro.

Com esta crítica, fica a resposta aos constantes apertes da Liderança do Governo, que pretende que o Ministro da Educação e Cultura seja, na realidade, um Ministro devotado à causa democrática e interessado na adoção de uma política educacional compatível com os interesses nacionais.

C Sr. *Eurico Rezende* — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> (*Assentimento do orador*) apenas para colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>, já que focaliza o Ministério da Educação. Explora V. Ex.<sup>a</sup> um episódio recente, mas eu pediria que, na linha de perspectiva de seu espírito de justiça, focalizasse, aí, a questão dos excedentes, que se constituíram, durante longos anos, um longo desafio no dorso da aflição e do sofrimento de milhares de famílias neste País.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Respondo a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. *Eurico Rezende* — Já que V. Ex.<sup>a</sup> deseja justiça, pediria também que analisasse esse ângulo do Ministério da Educação.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Especulou V. Ex.<sup>a</sup> muito a respeito do problema dos excedentes. Quando eu estreiava nesta Casa, V. Ex.<sup>a</sup> deu-me um aparte, desviando até o rumo de meu discurso, lembrando que o Governo Costa e Silva se interessava pelo problema dos excedentes. Sem maior esforço, verifico que o "Correio da Manhã" desenvolveu longa campanha, ou melhor, fez grande análise a respeito do problema educacional e registrou, com dados que não possuo agora, mas que trarei a V. Ex.<sup>a</sup>, que o problema dos excedentes não foi resolvido. Ele se renova ano a ano. O nobre Senador *Josaphat Marinho*, nessa mesma ocasião, fez-me um aparte de colaboração demonstrando o afinamento a que me referi na época. Pode, então, destacar a relação entre o número de estudantes de nível superior e os de nível primário. O afinamento é de uma estreiteza inconcebível.

De modo que o problema de excedentes, de que V. Ex.<sup>a</sup> faz carro-chefe na sua pregação de benesses do Governo Costa e Silva, na realidade, não se resolveu, e não se resolveu, também, porque contemplou, apenas alguns estudantes de medicina alguns estudantes de engenharia, mas não lhes deu, sequer, as condições para realizar os seus estudos. Segundo notícias, na Faculdade de Medicina, por exemplo, onde foram incorporados vários desses excedentes, os estudantes sentam nas escadas; nem, sequer, têm condições mínimas para o aprendizado.

De sorte que V. Ex.<sup>a</sup> fala muito em excedente e eu, oportunamente, vou alinhá-lo e trazer para V. Ex.<sup>a</sup> a relação do aproveitamento de excedentes. Houve muita propaganda a esse respeito.

O Sr. *Eurico Rezende* — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — (*Fazendo soar a campainha*) — Comunico ao nobre Orador que o tempo destinado ao Expediente já foi, de muito, excedido. Peço-lhe, pois, que conclua o seu discurso. V. Ex.<sup>a</sup> poderá falar, se quiser, depois da Ordem-do-Dia.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Vou encerrar, Sr. Presidente, porque o assunto é uma crítica específica e não me quero alongar a respeito. Fica provado, mais uma vez, que o Ministério da Educação reitera a sua ação antidemocrática.

O Sr. *Eurico Rezende* — Não apoiado!

O SR. MARCELLO DE ALENCAR — Realmente, o Governo atual não tem política educacional, não estando em condições, portanto, de falar em desenvolvimento econômico e em integração das novas gerações nesse processo. (*Muito bem! Muito bem!*)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Milton Trindade  
Petrônio Portela  
Duarte Filho  
Filinto Müller

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

E' lida a seguinte

Senhor Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado *Jandúhy Carneiro* para membro da Comissão Mista destinada a dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1967 (C. N.), que "dispõe sobre os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, e dá outras providências", em substituição ao Deputado *Chaves Amarante*.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1967. — *Paulo Macarini*, no exercício da Liderança do M. D. B.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Atendendo à solicitação do nobre Deputado *Paulo Macarini*, no exercício da Liderança do MDB, a Mesa designa o Deputado *Jandúhy Carneiro*, para Membro da Comissão Mista destinada a dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 17-67, em substituição ao nobre Deputado *Chaves Amarante*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

E' lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 978, de 1967

Sr. Presidente,

Requeiro, regimentalmente, seja transcrito nos Anais desta Casa, o discurso, proferido pelo Ministro *Oswaldo Trigueiro* perante o Supremo Tribunal Federal, em comemoração ao Nonagésimo aniversário do nascimento do Senhor *Raul Fernandes*.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1967 — *Senador Aarão Steinbruch*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição e Justiça e à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Está terminado o período destinado ao Expediente

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Estão presentes apenas vinte e cinco Srs. Senadores.

Não há número para votação.

A primeira e a segunda matéria da Ordem do Dia são projetos em fase de votação. São assim, retirados da Ordem do Dia para serem votados na sessão de amanhã, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Item 3:

Discussão em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 87, de autoria da Comissão Diretora que cria um cargo de Médico, símbolo PL-3, no Quadro da Secretaria do Senado Federal. (Projeto aprovado, em primeiro turno, na sessão de 26-10 de 1967.

Em discussão o projeto em seu segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, darei-a como encerrada. (*Pausa*).

Está encerrada.

A votação fica adiada para a próxima sessão por falta de quorum na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia lembro aos nobres Senadores que, hoje, às 21 horas e 30 minutos, haverá reunião do Congresso Nacional. Nada mais havendo que tratar declaro encerrada a presente sessão, designando para a próxima, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Sessão em 7 de novembro de 1967  
(Terça-feira)

1

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 50 de 1967, de autoria do Sr. Senador *Oscar Passos*, que declara de utilidade pública o "Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas", com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 635, 636 e 637, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade; de Segurança Nacional; e de Finanças.

2

Votação, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1967 de autoria do Sr. Senador *Lino de Mattos* que institui o "Dia do Gráfico" tendo Parecer favorável, sob nº 718, de 1967, da Comissão: de Constituição e Justiça.

3

Votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 87, de autoria da

Comissão Diretora que cria um cargo de Médico, símbolo PL-3, no Quadro da Secretaria do Senado Federal. (Projeto aprovado, em primeiro turno, na sessão de 26-10 de 1967.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1967 (nº 41-B-67 na Casa de origem) que revoga o Decreto-lei nº 142, de 2 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre o Plano Rodoviário Nacional, tendo,

Pareceres, sob nºs 684 e 685 de 1967 das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com declaração de voto dos Srs. *Antonio Balbino* e *Aloysio de Carvalho Filho*;

— de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*, pela aprovação;

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1967 (nº 456-B, de 1967, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e dá outras providências, (projeto incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº III, do Regimento Interno), dependendo de pronunciamento das Comissões

— de *Projetos do Executivo* e  
— de *Finanças*.

6

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1967 (nº 528-B-67 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — a alienar lotes rurais de sua propriedade no Distrito Federal, tendo

Pareceres, sob nºs 755 e 766, de 1967, das Comissões:

— de *Projetos do Executivo*, *favorável*; e

— de *Finanças*, *favorável*, com ressalva do item nº 4.

#### CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei nº 17-67 (C. N.), que se encontra na Comissão Mista para recebimento de emendas: — dias 3, 6 e 7 de novembro

O SR. PRESIDENTE:

(*Nogueira da Gama*) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos*).

#### ATA DAS COMISSÕES

##### COMISSÃO DE FINANÇAS

26.<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 4 OUTUBRO DE 1967. (\*)

As 15 horas do dia 4 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. *Paulo Sarasate*, presentes os Srs. *Clodomir Millet*, *Bezerra Neto*, *Fernando Corrêa*, *João Cleofas*, *Leandro Maciel*, *José Ermirio* e *José Guilomard*, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. *Mem de Sá*, *José Leite*, *Manoel Villaça*, *Adolpho Franco*, *Sigefredo Pacheco*, *Carvalho Pinto*, *Argemiro de Figuei-*

(\*) Ata que se republica por ter sido com incorreções no DCN — Seção II do dia 12.10.67 às páginas 2416 e 2417.

redo, *Oscar Passos* e *Pessoa de Queiroz*.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente tece considerações acerca da elaboração orgamentária para o exercício financeiro de 1968 e sobre as normas a serem adotadas pela Comissão.

Em seguida, concede a palavra ao Sr. *Clodomir Millet* que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1967, que abre ao Ministério do Trabalho e Previdência Social o crédito especial de NCr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros novos), para atender, no corrente exercício, a despesas com gratificações na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Salarial.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Proseguindo, o Sr. João Cleofas oferece parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1967, que concede reajustamento de proventos da aposentadoria do ex-funcionário Índio Tamoyo do Prado.

Com a palavra o Sr. José Ermírio emite os seguintes pareceres:

Favorável, com emenda, ao Projeto de Lei da Câmara nº 282, de 1966, que dispõe sobre o exercício da profissão de corretor de jóias e pedras preciosas; e

Pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1967, que concede pensão especial aos doutores Oromzimbo Corrêa Neto e Esperidião Gabini de Carvalho, ex-médico da Comissão Rondon, e dá outras providências.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Continuando, o Sr. Bezerra Neto lê parecer favorável, com emenda, ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1967, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, material importado pela Sociedade Telefônica de Franca Ltda., destinado à ampliação de uma central telefônica sistema AGF.

A Comissão aprova o parecer.

Finalmente, os Srs. Paulo Sarasate e João Cleofas solicitam e obtêm vista, respectivamente, do Requerimento nº 496, de 1967, do Senhor Senador José Ermírio, solicitando a organização de Comissão Mista destinada ao estudo de matérias de natureza tributária regulamentáveis por Leis Complementares e do Ofício nº BSB-Nº 219, de 1967 — do Ministério do Interior — Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — encaminhando cópia do Balanço Geral da SUDENE, referente ao exercício de 1963 e três vias do Balanço Analítico do movimento financeiro e execução orçamentária, do primeiro semestre do corrente exercício.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**28ª REUNIAO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1967.**

As 15 horas do dia 18 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. João Cleofas, Clodomir Millet, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa, Bezerra Neto, Oscar Passos, Antônio Carlos, Carlos Ramos e Aurélio Vianna, reunem-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Mem de Sá, José Leite, Leandro Maciel, Manoel Villaga, Adolpho Franco, Sigifredo Pacheco, Paulo Sarasate e Pessoa de Queiroz.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

São relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Antônio Carlos:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.33.00 — Poder Executivo, Subanexo — 5.04.00 — Ministério das Comunicações, bem como às 13 emendas apresentadas com a exclusão dos quantitativos das emendas de números 13 e 14.

A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Bezerra Neto:

Pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1967,

que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União para o fim de tornar definitivo o ato praticado em 5 de julho de 1966, relativamente à despesa de NCR\$ 36.027.32 (trinta e seis mil, vinte e sete cruzeiros novos e trinta e dois centavos), para pagamento à Valmet do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Transportes; e

Favorável, com emendas de número 1-CF a 8-CF, ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1967, que retifica sem ônus, a Lei nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1967.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Pelo Sr. Clodomir Millet:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.10.00 — Ministério da Justiça, bem como à emenda nº 2-T e contrário às demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer.

Pelo Sr. Fernando Corrêa:

Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1967, que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser mantida a reforma do Cabo Arnóbio Fernandes de Andrade Moraes; e

Favorável, apresentando emenda de nº 1-R, ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores, e pela aprovação, em parte, da emenda nº 2-F que foi reduzida a dotação para NCR\$ ..... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

A Comissão aprova os pareceres.

Pelo Sr. Oscar Passos:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo — 5.06.00 — Ministério do Exército, bem como à emenda de número 3 e contrário às demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer.

Finalmente, o Sr. Argemiro de Figueiredo, Presidente, convida o Senhor Fernando Corrêa a assumir a presidência e emite parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1967, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro da concessão de pensão a Dona Martinha Monteiro da Silveira.

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**29ª REUNIAO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1967**

As 15 horas do dia 19 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores João Cleofas, Leandro Maciel, Clodomir Millet, Adolpho Franco, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa, Bezerra Neto, Antônio Carlos, Carlos Lindemberg e Lino de Mattos.

Deixam de comparecer os Senhores Mem de Sá, José Leite, Manoel Villaga, Sigifredo Pacheco, Paulo Sarasate, Oscar Passos e Pessoa de Queiroz.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

São relatados os seguintes processos:

— Pelo Senhor Adolpho Franco Favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 3.00.00 — Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares; e

favorável ao Projeto de Decreto Legislativo número 42, de 1967, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, contrário a termo aditivo de contrato celebrado entre o Governo Federal e os Irmãos Galois e Almendra.

A Comissão aprova os pareceres.

— Pelo Senhor Lino de Mattos favorável ao Projeto de Decreto Legislativo número 41, de 1967, que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser mantida a pensão a Guida Gonçalves Rosa e Outras.

A Comissão aprova o parecer.

— Pelo Senhor Carvalho Pinto favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo — 5.07.00 — Ministério da Fazenda, bem como as emendas de números 1 e 2.

A Comissão aprova o parecer.

— Pelo Senhor Leandro Maciel favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo — 5.09.00 — Ministério do Interior.

Quanto às emendas, o Senhor Relator emite o seguinte parecer:

- a) favorável às de números 4 — 5 — 5-A — 6 — 9 — 12 — 13 — 15 — 16 — 19 — 21 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 37 — 42 — 44 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 63 — 64 — 65 — 66 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 74 — 75 — 76 — 77 — 80-T — 81 — 82 — 83 — 86-T — 87 — 90 — 95 — 96 — 98 — 103 — 104 — 105 — 106 — 111 — 112 — 118 — 119 — 120 — 121 — 133 — 135 — 136 — 137 — 138 — 139 — 140.

- b) pela aprovação, parcialmente, das de números — 1 (item 1 — 100.000 item 2 — 50.000 — item 3 — 50.000) 3 — (180.000), 45 — itens 1 e 4) — 91 (aprovados tens de 1 a 7) 113 — (itens 1, 2, 3, 6, 8, 11 e 12) 123 (itens 1, 2, 4 e 5) 128 (100.000).
- c) pela aprovação com a exclusão dos quantitativos, das de números 17 — 18 — (item 1, 2 e 3), — 22 — 30 — 32 — 33 — 34 — 36 — 38 — 39 — 41 — 57 — 58 — 62 — 67 — 78 — 79 — 84 — 85 — 115 — 129 — 130 — 131 — 141; e
- d) contrário às demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer.

— Pelo Senhor João Cleofas favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo 5.16.00 — Ministério dos Transportes.

Com relação às emendas, o Senhor Relator emite o seguinte parecer:

- a) favorável às de número 2-F: 23-F e 30-F.
- b) favorável, em parte, as de números 13-F (inclusão de Cód): 15-F (item 6, aumentando para 100.000) e 35-F (100.000 para o Porto de Alcobaca).
- c) pela aprovação, com a exclusão dos quantitativos, das de números 3-F 8-F; 19-F; 20-F; 21-F e 22-F.
- d) favorável, nos termos da subemenda à emenda número 34-F.
- e) transferida a de número 18-F.
- f) contrário às demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**30ª REUNIAO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1967.**

As 22 horas do dia 19 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores, presentes os Senhores Paulo Sarasate, Antônio Carlos, Celso Celso Ramos, Bezerra Neto, Clodomir Millet, João Cleofas, Leandro Maciel, Adolpho Franco, Fernando Corrêa, Carlos Lindemberg, Oscar Passos e Carvalho Pinto, reunem-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Mem de Sá, José Leite, Manoel Villaga, Sigifredo Pacheco e Fonseca de Queiroz.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica a remeação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Subanexo do Ministério do Exército a fim de que a Comissão decida sobre a questão de ordem levantada em Plenário pelo Sr. Paulo Sarasate.

A Comissão de Finanças, examinando a questão que lhe foi encaminhada pelo Exmo. Sr. Presidente, em atendimento à questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Paulo Sarasate, em relação ao parecer deste órgão sobre as emendas nºs 1, 2 e 3, de autoria, respectivamente dos nobres senhores representantes Paulo Sarasate, Ruy Palmeira e Oscar Passos, relator, apresentadas ao Subanexo nº 5.06 — Ministério do Exército — ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, resolveu por unanimidade, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo último e atendendo ao que dispõe sobre a matéria a Constituição e as normas aprovadas para discussão e votação do Projeto de Orçamento:

I — acolher como legítima e retificação feita pelo nobre relator, quanto ao equívoco que e levou a considerar as emendas nºs 1 e 2 como de aumento de despesa;

II — sanar a omissão constante do parecer quanto à emenda nº 3, para declarar que a mesma mereceu parecer favorável da Comissão;

III — considerar a questão, em face do exposto aos itens precedentes, rigorosamente excepcional e, só por isso, dar-lhe acolhimento;

IV — reencaminhar a matéria, com esta decisão retificadora, à Mesa do Senado, para que esta adote as providências que lhe parecerem necessárias e consequentes.

Finalmente, usa da palavra o Sr. Paulo Sarasate que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo, Subanexo — 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia.

Quanto às emendas o Sr. Relator emite o seguinte parecer:

- a) favorável às de nºs 5, 6, 7, 8 e 17;
- b) pela aprovação, em parte, das de nºs 9 (sem discriminação, dizem-se "inclusive sistema de energia elétrica dos municípios de Vianna e Penalva") e 26, (sem e "quantum")
- c) apresenta, ainda, subanexo à emenda nº 1; e

d) contrário às demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer. Na mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, laureado eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### 31ª REUNIAO, REALIZADA EM 23 OUTUBRO DE 1967

As 16 horas do dia 23 de outubro de 1967, na Sala das Comissões sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Aurélio Vianna, Fernando Corrêa, Oscar Passos, Carlos Lindemberg, Petrónio Portela, Clodomir Millet, Bezerra Neto e José Guimard, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores João Cleofas, Mem de Sá, José Leite, Leandro Maciel, Manoel Villaga, Adolpho Franco, Sigfredo Pacheco, Paulo Sarasate, Carvalho Pinto e Pessôa de Queiroz.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Aurélio Vianna que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Subanexo 5.03.00 — Ministério da Agricultura.

Quando às emendas, o Sr. Relator oferece o seguinte parecer:

a) apresente as emendas de nºs 48 e 59;

b) pela aprovação das de nºs 9, 11, 14 (sem o quantitativo), 16 (sem o quantitativo), 21, 22 (sem o quantitativo), 30, 32, 34, 40, 45 (sem o quantitativo), e as de teto de nºs 61, 62 e 63;

c) considera prejudicadas as de nºs 1, 4, 5, 19, 20, 33, 36 e 47; e

d) pela rejeição das de nºs 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 17, 18; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 35; 37; 39; 41; 42; 43, 44, 46 e as de teto de nºs 60, 64, 65 e 66.

A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrado eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### 32ª REUNIAO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1967

As 15 horas do dia 24 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores Clodomir Millet, Leandro Maciel, Fernando Corrêa, Bezerra Neto, Oscar Passos, José Ermirio João Cleofas, Lírio de Mattos, Petrónio Portela, Antônio Carlos, José Guimard, Celso Ramos e Carlos Lindemberg, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Mem de Sá, José Leite, Manoel Villaga, Adolpho Franco, Sigfredo Pacheco, Paulo Sarasate, Carvalho Pinto e Pessôa de Queiroz.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Antônio Carlos que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 118, de 1967, que autoriza a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — a alienar lotes rurais de sua propriedade no Distrito Federal.

A Comissão aprova o parecer. A seguir, usa da palavra o Senhor Clodomir Millet que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado número 52, de 1967, que revigora,

por dois anos, o prazo da Lei número 3.341, de 15 de dezembro de 1960, dispondo sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e às Sociedades de Economia Mista.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, o Senhor Petrónio Portela lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Subanexo F.14.00 — Ministério da Saúde, bem como as emendas de números 1 a 34 e pela rejeição das de números 35 a 53.

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrado eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### 33ª REUNIAO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1967

As 22 horas do dia 24 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores Leandro Maciel, João Cleofas, Clodomir Millet, Fernando Corrêa, Bezerra Neto, Antônio Carlos, José Guimard, Petrónio Portela, Teotônio Vilela e Carlos Lindemberg, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Mem de Sá, Manoel Villaga, Adolpho Franco, Sigfredo Pacheco, Paulo Sarasate, Carvalho Pinto, Oscar Passos e Pessôa de Queiroz.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Petrónio Portela que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.02.00 — Ministério da Aeronáutica, bem como as emendas números 2, 3 e 5 e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer.

A seguir, o Senhor Clodomir Millet lê parecer favorável, com 2 emendas, ao Projeto de Lei da Câmara número 106, de 1967, que dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infraestrutura.

Com a ressalva do Senhor Antônio Carlos para um reexame da matéria pela Comissão de Projetos do Executivo ou pelo Plenário, o parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, o Senhor João Cleofas oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, Anexo 1.00.00 — Receita, bem como a emenda apresentada.

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrado eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

### 10ª REUNIAO (EXTRAORDINARIA), REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1967.

As dezessete horas, do dia dezoito de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Presidente eventual, Benedita Valladars, Adol-

pho Franco e Adalberto Senna, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, ao Senado Federal, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Abrahão, José Feliciano, Lohão da Silveira, Petrónio Fortella, Aurélio Vianna e Atílio Fontana.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior e em seguida dada como aprovada.

Revendendo número legal, o Senhor Presidente declara iniciados os trabalhos da Comissão, solicitando, em seguida, sua substituição na Presidência.

### ATA DA 63ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1967

#### EXTRAORDINÁRIA

As dezessete horas e doze minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Vilela, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Bezerra Neto, Carlos Lindemberg e Filinto Müller, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano e Antônio Carlos. A Comissão aprova a Ata da Reunião anterior.

E aprovado o Parecer em que o Senhor Senador Bezerra Neto apresenta a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1967, que autoriza a emissão de selos comemorativos da retomada de Corumbá.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

### ATA DA 64ª REUNIAO REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1967.

#### EXTRAORDINÁRIA

As vinte e uma horas e vinte minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência eventual do Sr. Senador José Guimard, presentes os Srs. Senadores Filinto Müller e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Teotônio Vilela, Antônio Carlos e Carlos Lindemberg.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma dada como aprovada pelos presentes.

A Comissão aprova Parecer em que o Senhor Senador Filinto Müller apresenta a Redação Final do Projeto Legislativo nº 42, de 1967 (nº 32-A-67 na Câmara), que mantém decisão do Tribunal de Contas, contrária a termo aditivo de contrato celebrado entre o Governo Federal e os Irmãos Galoso e Almendra.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Mista incumbida do Estudo do Projeto de Emenda à Constituição número 1, de 1967, que "Dá nova redação e acrescenta dois parágrafos ao artigo 176 da Constituição Federal (Eleição de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores)

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e

sete, às quinze horas, os Senhores Senadores Josphat Marinho e Eurico Rezende e Deputados Daniel Fátima, Arnaldo Figueiredo comparecem à Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal para dar cumprimento ao § 2º do Art. 2º, da Resolução nº 1, de 1964 (C.N.) de acordo com o estabelecido no art. 5º da Resolução nº 1, de 1967 (C.N.)

Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Guimard, Raul Giuberti, Milton Trindade, Filinto Müller, Mello Braga, Guido Montin, Aurélio Vianna, Arthur Virgílio e Ruy Carneiro e Deputados Lírio Bertoli, Ezequias Costa, Elias de Souza Carmo, Alceu de Carvalho, Nei Ferreira e Mariano Beck.

Por falta de "quorum" deixa de ser realizada a reunião previamente convocada, para apreciação do parecer do Senhor Relator.

E, para constar, eu, Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Secretária da Comissão Mista, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Comissão Mista incumbida do Estudo do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1967, que "Dá nova redação aos artigos 100 e 101 da Constituição Federal — (Aposentadoria dos Funcionários Públicos)"

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete às nove e trinta horas, os Srs. Senadores Menezes Pimentel, Bezerra Neto, Aarão Steinbruch e Aurélio Viana comparecem à Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal para dar cumprimento ao § 2º do Art. 2º, da Resolução nº 1, de 1964 (C.N.), de acordo com o estabelecido no art. 5º da Resolução nº 1, de 1967 (C.N.)

Deixaram de comparecer os Srs. Senadores Antônio Carlos, Ney Braga, Atílio Fontana, Duarte Filho, Victorino Freire, Filinto Müller e Marcelino de Alencar e os Srs. Deputados Lírio Bertoli, Grinaldi Ribeiro, Agostinho Rodrigues, Leneir Vargas, Parente Frota, Luna Freire, Cândido Sampaio, Unirio Machado, Figueiredo Corrêa, Amaral Peixoto e Celestino Filho.

Por falta de "quorum" deixou de ser realizada a reunião, previamente convocada, para apreciação do parecer do Senhor Relator.

E, para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Secretário da Comissão, lavrei o presente termo que, vai assinado pelo Sr. Senador Menezes Pimentel, Presidente eventual.

Comissão Mista incumbida de Estudo e Parecer ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1967, que suspende a vigência do Artigo 28, Inciso I, da Constituição, até 1º de janeiro de 1968. São restabelecidos o Artigo 15, Inciso III, parágrafo 2º da Constituição de 18 de setembro de 1946 até 1º de janeiro de 1968.

#### TERMO DE REUNIAO

As, nove horas e trinta minutos, do dia três de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, comparecem os Senhores Senadores

Wilson Gonçalves, Josaphat Marinho e José Ermirio e os Senhores Deputados Raymundo Diniz e Doin Vieira, para dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1964, do Congresso Nacional, na conformidade do estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 1, de 1967 (CN).

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Patrônio Portela, Celso Ramos, Guido Mondim, Carlos Lindenberg, Fernando Corrêa, Flávio Britto, Lino de Mattos e Antônio Balbino e os Senhores Deputados José Lindoso, Sussumo Hirata, Nunes Leal, Medeiros Neto, Rachid Mamed, Feu Rosa, Tancredo Neves, Cid Carvalho e Adhemar Filho.

Em virtude da inexistência do quorum regimental, a Comissão deixa de apreciar o Parecer elaborado pelo Senhor Relator, Deputado Doin Vieira.

O Senhor Deputado Raymundo Diniz, Vice-Presidente no exercício da Presidência, convoca outra Reunião da Comissão para as 15 horas do mesmo dia.

Para constar, eu, **Mário Nelson Duarte**, Secretário da Comissão, lavrei o Presente Termo, que será assinado pelo Sr. Presidente em exercício, Deputado Raymundo Diniz.

#### TÉRMO DE REUNIAO

As quinze horas do dia três de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, compareceram os Senhores Congressistas Wilson Gonçalves, Josaphat Marinho, José Ermirio, Raymundo Diniz e Doin Vieira, para dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1964 (CN), na conformidade do estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 1, de 1967 (CN).

Deixando comparecer, por motivo justificado, os Senhores Congressistas Patrônio Portela, Celso Ramos, Guido Mondim, Carlos Lindenberg, Fernando Corrêa, Flávio Britto, Lino de Mattos, Antônio Balbino, José Lindoso, Sussumo Hirata, Nunes Leal, Medeiros Neto, Rachid Mamed, Feu Rosa, Tancredo Neves Adhemar Filho e Cid Carvalho.

Em virtude da não existência de "quorum" regimental, a Comissão deixa de apreciar o Parecer elaborado pelo Sr. Relator, Deputado Doin Vieira que, em consequência, por determinação do Sr. Relator, não será apresentado, para o processamento devido.

Para constar, eu, **Mário Nelson Duarte**, Secretário, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Sr. Presidente em exercício, Deputado Raymundo Diniz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Patrônio Portela, Celso Ramos, Guido Mondim, Carlos Lindenberg, Fernando Corrêa, Flávio Britto, Lino de Mattos, Antônio Balbino, José Lindoso, Sussumo Hirata, Nunes Leal, Medeiros Neto, Rachid Mamed, Feu Rosa, Tancredo Neves Adhemar Filho e Cid Carvalho.

Em virtude da não existência de "quorum" regimental, a Comissão deixa de apreciar o Parecer elaborado pelo Sr. Relator, Deputado Doin Vieira que, em consequência, por determinação do Sr. Relator, não será apresentado, para o processamento devido.

Para constar, eu, **Mário Nelson Duarte**, Secretário, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Sr. Presidente em exercício, Deputado Raymundo Diniz.

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

ATA DA NONA REUNIAO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1967.

As vinte e duas horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outo-

bro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Paulo Torres, Presidência, presentes os Senhores Senadores José Guimard, Ney Braga, e Adalberto Silva, reuniu-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Oscar Passos, Sigifredo Pacheco, José Cândido e Mário Martins.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos da Comissão o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ney Braga que emita parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara número 176 de 1961, que — transforma em funcionário do serviço civil do Poder Executivo para os fins de Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, o pessoal pago por economias administrativas e outros recursos das organizações dos Ministérios da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha, — opinando pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovada.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado.

A seguir o Senhor Senador José Guimard passa a relatar o Requerimento Número 154, de 1967, de autoria do Senhor Senador José Ermirio de Moraes solicitando a constituição de Comissão Especial destinada a examinar a situação do Centro Técnico de Aeronáutica e de outros setores ligados à aviação nacional. Conclui, aceitando, em tese, a idéia do Autor do Requerimento, sendo porém, contrário a criação de uma Comissão Especial.

Submetido o parecer à discussão e votação é aprovado com restrições.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo oitenta e dois do Regimento Interno, assume a presidência o Senhor Senador José Guimard, passando o Senhor Senador Paulo Torres a relatar os seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara número 299, de 1966, que "dispõe, sobre construções nas proximidades das Fortificações Costeiras do Exército". Pela aprovação com Substitutivo.

— Projeto de Lei da Câmara número 176, de 1966, que "concede amparo ao Estado aos cidadãos matriculados em Tiros de Guerra e outros órgãos de formação de reservistas, viáveis na instrução ou em serviço". Favorável à Emenda n. 1 — C.C.J.

Submetidos os pareceres à discussão e votação são aprovados unanimemente.

Nada mais havendo que tratar, são encerrados os trabalhos da Comissão, lavrando eu, Carmelita de Sousa, a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1967

As dezesseis horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Vilela, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores José Leite e Bezerra Neto, reuniu-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Antônio Carlos e Carlos Lindenberg.

E lida e sem debates aprovada a Ata da Reunião anterior.

A Comissão aprova Parecer em que o Sr. Senador José Leite apresenta a Redação final do Projeto de Resolução número 88, de 1967, que autoriza o governador de Minas Gerais a firmar

contrato com a FIAT S.p.A. de Turim, Itália, para aquisição de tratores e desbasteiros para serem revendidos a Cooperativas Rurais, Prefeituras e agriculturas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Mário Nelson Duarte, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

### SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

#### RESENHA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SENADO FEDERAL DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1967

##### Organizada pela Sinopse da Seção do Protocolo-Geral Diretoria do Expediente

##### A SANÇÃO

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 36, de 1937 (Senado) — número 2.567-66. (Câmara) — Altera a redação do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1959, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

Apresentado pelo Deputado Carlos Werneck.

Nº 39, de 1967 (Senado) — número 3.102-B-61. (Câmara) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de NCr\$ 1.980.000 (um mil, novecentos e oitenta cruzeiros novos), para ocorrer a despesa realizada em 1959 com a execução de obras de construção no Instituto de Biologia Animal, no km 47 da antiga Rodovia Rio-São Paulo.

Apresentado pela Mensagem número 237-61 — Poder Executivo.

Nº 40, de 1967. (Senado) — número 42-B-63. (Câmara) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de NCr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos), para atender às despesas com o pagamento de gratificação salarial ao pessoal da Rede Ferroviária Federal S. A.

Apresentado pela Mensagem número 191-A-62-C — Ministros.

Nº 43, de 1967. (Senado) — número 3.096-B-65. (Câmara) — Autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Paroquial de Assistência de Limoeiro o imóvel situado na Rua de Santa Cruz, nº 215, em Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Apresentado pelo Deputado Heráclito do Rêgo.

Nº 45, de 1967. (Senado) — número 1.588-B-63. (Câmara) — Autoriza doação de prédio do patrimônio da União à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Apresentado pelo Deputado Jandunhy Carneiro.

Nº 49, de 1967. (Senado) — número 1-B-67. (Câmara) — Autoriza a abertura de créditos especiais num montante de NCr\$ 25.785.131,01 (vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e um cruzeiros novos e um centavo), à Presidência da República e diversos Ministérios.

Apresentado pela Mensagem número 104-67 — Poder Executivo.

Nº 51, de 1967 (Senado) — número 2-B-67. (Câmara) — Concede isenção de tributos às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS), à Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), à Companhia Ferro e Aço de Vitória, à Siderúrgica de Santa Catarina S. A. (SIDEC) e à Aço de Minas Gerais S. A. (AÇMINAS).

Apresentado pela Mensagem número 164-67 — Poder Executivo.

Nº 52, de 1967. (Senado) — número 4-B-67. (Câmara) — Concede isenção de impostos para equipamento telefônico destinado à Companhia Telefônica "Melhoramento e Resistência", com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Apresentado pela Mensagem número 168-67 — Poder Executivo.

Nº 53, de 1967. (Senado) — número 5-B-67. (Câmara) — Retifica a Lei nº 5.067, de 30 de agosto de 1936, que isenta do imposto de importação mercadorias destinadas à construção de metalurgia metálica.

Apresentado pela Mensagem número 103-67 — Poder Executivo.

Nº 54, de 1967. (Senado) — número 6-B-67. (Câmara) — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de NCr\$ 27.413,56 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), destinados a atender ao pagamento de aluguéis de prédios localizados as Escolas Federais no Estado de São Paulo e à Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul.

Apresentado pela Mensagem número 185-67 — Poder Executivo.

Nº 56, de 1967. (Senado) — número 12-B-67. (Câmara) — Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.875, de 17 de agosto de 1964.

Apresentado pela Mensagem número 185-67 — Poder Executivo.

##### A PROMULGAÇÃO

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2, de 1967. (Senado) — número 294-A-66. (Câmara) — Reforma o ato do Tribunal de Contas da União, delegatória de registro a cargo de reforma ao cabo Francisco Comandé de Araújo.

Nº 15, de 1967. (Senado) — número 123-A-64. (Câmara) — Mantém decisão do Tribunal de Contas da União, delegatória a registro de termo de rescisão de contrato celebrado, em 25 de setembro de 1950, entre o Instituto Agronômico do Norte e Derson de Almeida.

Nº 16, de 1967. (Senado) — número 182-A-64. (Câmara) — Mantém decisão do Tribunal de Contas da União, delegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Guilherme Tell Ebbiano.

Nº 17, de 1967. (Senado) — número 97-A-61. (Câmara) — Mantém decisão do Tribunal de Contas da União, que denegou registro ao termo aditivo a contrato celebrado entre Anton Dakitsch e a Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para desempenho da função de Técnico em Artes Gráficas.

Nº 18, de 1967. (Senado) — número 302-A-67. (Câmara) — Mantém decisão do Tribunal de Contas da União, proferida na Sessão de 20 de dezembro de 1963, que denegou registro da despesa de NCr\$ 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para pagamento à Empresa de Ferragens e Motores "MOTO" Ltda., proveniente de fornecimento de material ao Ministério da Educação e Cultura.

Nº 19, de 1967. (Senado) — número 304-A-67. (Câmara) — Mantém decisão do Tribunal de Contas da União, proferida na Sessão de 18 de dezembro de 1963, que denegou registro ao contrato de empréstimo, no valor de NCr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), celebrado em 23 de outubro de 1963, entre a União Federal e o Governo do Estado do Espírito Santo.

Nº 21, de 1967. (Senado) — número 3-A-67. (Câmara) — Aprova o texto do Decreto-lei nº 320, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o início da vigência do Decreto-lei nº 265, de 25 de fevereiro de 1967, que cria

a Cédula Industrial Pignoraticia, altera disposições sobre a duplicata e dá outras providências.

Nº 22, de 1967. (Senado) — número 1-A-67. (Câmara) — Aprova o texto do Decreto-lei nº 319, de 27 de março de 1967, que prorroga o prazo para cobrança e recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os derivados de petróleo.

Nº 23, de 1967. (Senado) — número 6-A-67. (Câmara) — Aprova o texto do Decreto-lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao artigo 52 da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966, alterado pelo Decreto-lei nº 174, de 15 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Aeronáutica e dá outras providências.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 33, de 1966 — E' suspensa a execução do § 3º da alínea "c", do Item II do artigo 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 57.467, em 3 de março de 1966. (Of. 9-66-P-MC, de 2 de junho de 1966, do STF). Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça — Parecer 699-66 — Relator: Senador Jefferson de Aguiar.

Nº 38, de 1967 — Nomeia, para cargos vagos de Auxiliar Legislativo, candidato habilitados em concurso público.

Autoria da Comissão Diretora. Nº 39, de 1967 — Fica sem efeito a nomeação de Auxiliares Legislativos habilitados em concurso.

Autoria da Comissão Diretora. Nº 40, de 1967 — Suspende, na forma do artigo 45, IV da Constituição Federal, a execução dos artigos 178, 188 e 190 e seu parágrafo único da Lei nº 672, de 9 de dezembro de 1964, do Estado da Guanabara. (Ofício 7-67-MC-P do STF).

Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. — Parecer 241-67 — Rel.: Sen. Aloysio de Carvalho.

Nº 45, de 1967 — Aposenta, por invalidez, a Taquígrafa de Debates, PL-3, Maria D' Aparecida Jordão, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Autoria da Comissão Diretora. Nº 46, de 1967 — Aposenta, por invalidez, o Técnico de Ar Refrigerado, PL-11, Aloysio Costa de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Autoria da Comissão Diretora. Nº 47, de 1967 — E' o Estado de Minas Gerais autorizado a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido, nos termos da Resolução nº 48, de 1966. (Ofício nº S-8, de 1967).

Apresentado pela Comissão de Finanças — Parecer 299-67 — Relator: Senador Clodomir Millet.

Nº 50, de 1967 — Autoriza a Prefeitura da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a realizar operação de financiamento para contrato de elaboração do Estudo Econômico Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metro daquela Capital. (Ofício nº S-7-67).

Apresentado pela Comissão de Finanças — Parecer 320-67.

Relator: Senador Carvalho Pinto.

#### APRECIADAS

#### MENSAGEM

Nº 327, de 1967. (Senado) — número 181-67 (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado a indicação do Senhor Dalmo Leme Pragas para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 328, de 1967 (Senado) — número 382-67. (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor Euler Bentes Mon-

teiro para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 329, de 1967 (Senado) — número 263-67 (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor João Walter de Andrade para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 330, de 1967 (Senado) — número 332-67 (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Faustino Páris Sobrinho, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 331, de 1967 (Senado) — número 385-67 (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor Flávio Antônio Muniz para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 373, de 1967 (Senado) — número 437-67 (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor Harry James Cole, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 374, de 1967 (Senado) — número 438-67 (Presidência) — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Senhor Oswaldo Pieruccetti, para o cargo de Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

#### APROVADOS

#### REQUERIMENTO

Nº 310, de 1967 — Senador José Ermirio — Solicitando ao Poder Executivo informações sobre empréstimos feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Nº 327, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando a convocação do Sr. Ministro da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e suas incidências sobre os produtos rurais.

Nº 343, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando informações ao Ministério da Fazenda, sobre empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal do Espírito Santo.

#### Rejeitados

#### PROJETO

#### DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 14, de 1967. (Senado) — Número 391-A-66. (Câmara) — Reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida em Sessão de 11 de junho de 1965, denegatória de registro ao termo de 8 de abril de 1965, de rescisão do contrato celebrado em 29 de fevereiro de 1964 entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a firma "Construtora Tocantins".

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 31, de 1967. (Senado) — Número 3.585-66. (Câmara) — Concede isenção dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro e de emolumentos consulares para a entrada, no território nacional, de um automóvel doado ao Padre Carlos Martins Rodrigues, da Arquidiocese de Belém, Estado do Pará.

Apresentado pelo Deputado Gabriel Hermes

Nº 38, de 1967. (Senado) — Número 1.253-C-59. (Câmara) — Concede isenção de impostos e taxas federais ao Museu de Arte do Rio de Janeiro, com sede no Estado da Guanabara, ao Museu de Arte e ao Museu de Arte Moderna, com sede em São Paulo, e dá outras providências.

Apresentado pelo Deputado Cunha Bueno

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 170, de 1963 — Senador Vasconcelos Tôrres — Concede aposentadoria integral, aos vinte e cinco anos de serviço, a todos os trabalhadores marítimos que executam trabalho com risco de vida e saúde

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 79, de 1966. — (Senador Atílio Fontana) — Fixa a alíquota do imposto sobre a circulação de mercadorias a que se refere o artigo 12 da Emenda Constitucional nº 10, de 1965

#### Arquivados

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 27, de 1963. — Senador José Feliciano — Revoga o art. 11 da Lei 1.032, de 24 de dezembro de 1959 (Dispõe sobre o pagamento dos débitos dos criadores e recriadores de gado bovino).

#### OFÍCIO

Nº 1, de 1967 — Conselho Monetário Nacional — Encaminha relatório sobre a situação monetária e creditícia do País no ano de 1966.

Nº SCP-1.363, de 1967 — Conselho Nacional de Economia — Encaminha a Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil em 1965.

Nº SUDENE-RE 1.451, de 1967 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Encaminha o Balanço Geral da Autarquia, relativo ao exercício de 1965.

#### A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 30, de 1967. (Senado) — Número 4.081-A-67. (Câmara) — Corrige desigualdade de situação entre servidores do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

Apresentado pela Mensagem nº 9-67 — Poder Executivo

Nº 55, de 1967. (Senado) — Número 33-B-67. (Câmara) — Dispõe sobre a contratação de pessoal técnico especializado de nível médio e superior pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e dá outras providências.

Apresentado pela Mensagem nº 294 de 1967 — Poder Executivo

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 52, de 1964. — Senador Bezerra Neto — Dispõe sobre a expedição de certidões e informações pelos órgãos da administração pública, autarquias sociedades de economia mista e entidades de deliberação coletiva, e dá outras providências.

Nº 2, de 1966. — Senador Bezerra Neto — Altera normas sobre exame médico na habilitação de casamento entre colaterais do terceiro grau.

Nº 7, de 1967. (Lei Complementar) — Senador Cattete Pinheiro — Regula a execução do disposto no artigo 16, § 2º, da Constituição Federal. (Remuneração dos Vereadores das Capitais e Municípios).

#### A COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 32, de 1967. (Senado) — Número 1.879-B-64. (Câmara) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 910.388,66 (novecentos e dez mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Apresentado pela Mensagem nº 49 de 1964 — Poder Executivo

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 44, de 1967. — Revigora a Resolução nº 32, de 25 de março de 1965, revogada a Resolução nº 93, de 14 de outubro de 1965. — Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 270-67 — Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

#### PROJETOS APRESENTADOS

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 18, de 1967. — Senador Bezerra Neto — Institui a conciliação na audiência do Processo Civil e Comercial.

Nº 19, de 1967 — Senador Vascon-

celos Tôrres — Dispõe sobre a dedução de 70% (setenta por cento) do imposto sobre Circulação de Mercadorias nas operações efetuadas pelos produtores, a título de imposto pago em mercadorias adquiridas.

Nº 20, de 1967 — Senador Paulo Saracate — Modifica o art. 1º da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, e dá outras providências.

Nº 21, de 1967 — Senador Arthur Virgílio — Revoga o Decreto-lei número 127, de 2 de fevereiro de 1967. (Extinção da categoria profissional dos portuários).

Nº 22, de 1967 — Senador Arnon de Melo — Dispõe sobre a consignação de despesas destinadas à representação das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

Nº 23, de 1967 — Senador Antônio Balbino e outros — Dispõe sobre a publicação da relação nominal dos punidos com base nos Atos Institucionais e dos motivos das punições e dá outras providências.

Nº 24, de 1967 (Lei Complementar) — Senador Cattete Pinheiro — Estabelece normas para requisição dos direitos políticos e regula a concessão de anistia.

Nº 25, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Torna privativo do Instituto Nacional de Previdência Social o seguro de Acidentes do Trabalho.

Nº 26, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Cria o Museu Diplomático do Itamaraty e dá outras providências.

Nº 27, de 1967 — Senador Edmundo Levi — Altera os arts. 517, 520 e 523 do Código de Processo Civil. (Inventário e partilha de herança).

Nº 28, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Regulamenta a aplicação do art. 3º da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967 (Criação de novos Estados ou fusão de dois ou mais Estados — plebiscito).

Nº 29, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Altera as Armas Nacionais e o Selo Nacional.

Nº 30, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Cria a Superintendência do Vale do Paraíba e dá outras providências.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 44, de 1967 — Revigora a Resolução nº 32, de 25 de março de 1965, revogada a Resolução nº 93, de 14 de outubro de 1965. Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, Parecer 270-67 — Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

Nº 45, de 1967 — Aposenta, por invalidez, a Taquígrafa de Debates, PL-3, Maria D' Aparecida Jordão, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Apresentado pela Comissão Diretora.

Nº 46, de 1967 — Aposenta, por invalidez, o Técnico de Ar Refrigerado, PL-11, Aloysio Costa de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Apresentado pela Comissão Diretora.

Nº 47, de 1967 — E' o Estado de Minas Gerais autorizado a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido, nos termos da Resolução nº 48, de 1966. (DF. Nº S-8, de 1967). — Apresentado pela Comissão de Finanças, Parecer 299-67.

Relator: Senador Clodomir Millet.

Nº 48, de 1967 — Suspende, em parte, nos termos do artigo 45, inciso IV, da Constituição Federal, a execução do artigo 107 da Constituição do Estado de São Paulo. (Of. 8-67, do STF.) Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, Parecer 302, de 1967 — Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

Nº 49, de 1967 — Suspende, nos termos do inciso IV do artigo 45 da Constituição, a execução do artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei número 8.676, do Estado de São Paulo.

(Of. 20-66, do STF.) Apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, Parecer 319-67 — Relator: Senador Antônio Balbino.

Nº 50, de 1967 — Autoriza a Prefeitura da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a realizar operação de financiamento para contrato de elaboração do Estudo Econômico Financeiro e Pré-Projeto de Engenharia do Metrô daquela Capital (Ofício nº S-7-67). — Apresentado pela Comissão de Finanças.

#### PROJETOS RECEBIDOS

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, de 1967 (Senado) — Nº 3-A, de 1967 (Câmara). — Aprova o texto do Decreto-lei nº 320, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o início da vigência do Decreto-lei número 265, de 25 de fevereiro de 1967, que cria a Cédula Industrial Pignoratícia, altera disposições sobre a duplicata e dá outras providências. — Apresentado pela Mensagem nº 316, de 1967 — Poder Executivo.

Nº 22, de 1967 (Senado) — Nº 1-A, de 1967 (Câmara). — Aprova o texto do Decreto-lei nº 319, de 27 de março de 1967, que prorroga o prazo para cobrança e recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os derivados de petróleo. — Apresentado pela Mensagem nº 315, de 1967 — Poder Executivo.

Nº 23, de 1967 (Senado) — Nº 6-A, de 1967 (Câmara). — Aprova o texto do Decreto-lei nº 321, de 4 de abril de 1967, que dá nova redação ao artigo 42 da Lei nº 5.020, de 7 de junho de 1966, alterado pelo Decreto-lei número 174, de 15 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Aeronáutica e dá outras providências. — Apresentado pela Mensagem nº 356-67 — Poder Executivo.

Nº 24, de 1967 (Senado) — Nº 5-A, de 1967 (Câmara). — Aprova o texto do Decreto-lei nº 322, de 7 de abril de 1967, que estabelece limitações ao reajustamento de aluguéis e dá outras providências. — Apresentado pela Mensagem nº 355-67 — Poder Executivo.

Nº 25, de 1967 (Senado) — Nº 12-57 (Câmara). — Aprova o texto do Decreto-lei nº 323, de 19 de abril de 1967. — Apresentado pela Mensagem nº 380-67 — Poder Executivo.

Nº 26, de 1967 (Senado) — Nº 13-67 (Câmara). — Aprova o texto do Decreto-lei nº 324, de 27 de abril de 1967, que prorroga o prazo de aplicação do disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 100, de 10 de janeiro de 1967. — Apresentado pela Mensagem nº 430-67 — Poder Executivo.

##### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 58, de 1967 (Senado) — Número 1 438-C-60 (Câmara). — Conceda isenção, pelo prazo de 1 (um) ano, dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação no País, de centrais telefônicas automáticas. — Apresentado pela Mensagem nº 19, de 1969 — Poder Executivo.

Nº 59, de 1967 (Senado) — Nº 8-B, de 1969 (Câmara). — Isenta dos impostos de importação e de consumo material importado pela Companhia Telefônica Ponte Novense, de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. — Apresentado pela Mensagem nº 45-59 — Poder Executivo.

Nº 60, de 1967 (Senado) — Número 3.227-B-65 (Câmara). — Estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento. — Apresentado pelo Deputado João Hercúlio.

Nº 61, de 1967 (Senado) — Nº 38-B de 1967 (Câmara). — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito

especial de NCr\$ 326.598,21 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros novos, vinte e um centavos), para atender ao pagamento do saldo devedor da contribuição do Brasil à Organização Internacional do Trabalho, relativo a 1931. — Apresentado pela Mensagem nº 333-67 — Poder Executivo.

Nº 62, de 1967 (Senado) — Nº 72-B de 1967 (Câmara). — Revigora o artigo 26 e respectivos parágrafos da Lei nº 4.869, de 1º de dezembro de 1966 (Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste), e dá outras providências. — Apresentado pela Mensagem nº 341-67 — Poder Executivo.

Nº 63, de 1967 (Senado) — Número 2.872-A-65 (Câmara). — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — o crédito especial de NCr\$ 60,45 (sessenta cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), para atender ao pagamento do salário-família ao Juiz daquele Tribunal — Dr. Dilermando Xavier Pôrto. — Apresentado pela Mensagem nº 5-63 — Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Nº 64, de 1967 (Senado) — Nº 95-A, de 1967 (Câmara). — Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região — no valor de NCr\$ 681.308,75 para o fim que especifica. — Apresentado pela Mensagem nº M-TRT 1-67 — Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Nº 65, de 1967 (Senado) — Número 3.732-B-66 (Câmara). — Altera o item III do art. 178 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (Aposentadoria do funcionário por invalidez). — Apresentado pelo Deputado Armando Corrêa.

##### MENSAGENS RECEBIDAS

###### MENSAGEM

Nº 361, de 1967 (Senado) — Nº 419, de 1967 (Presidência). — Submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Senhor Aguilardo Boutilereau Frago, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela.

Nº 362, de 1967 (Senado) — Nº 422, de 1967 (Presidência). — Submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Sr. Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, para exercer em caráter cumulativo, com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Senegal, também em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Islâmica da Mauritânia.

Nº 363, de 1967 (Senado) — Nº 426, de 1967 (Presidência). — Submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Sr. Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, para exercer em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Senegal a função, também em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Mali.

Nº 364, de 1967 (Senado) — Nº 427, de 1967 (Presidência). — Submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Sr. Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, para exercer, em comissão, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Panamá.

Nº 372, de 1967 (Senado) — Nº 441, de 1967 (Presidência). — Acusando e agradecendo o recebimento da comunicação de haver sido aprovada a escolha do Senhor Dalmo Leme Praga para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 373, de 1967 (Senado) — Nº 437, de 1967 (Presidência). — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Sr. Harry James Cole, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Nº 374, de 1967 (Senado) — Nº 438, de 1967 (Presidência). — Submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Sr. Osvaldo Picucetti, para o cargo de Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

##### MENSAGENS DE VETOS RECEBIDAS

###### MENSAGEM

Nº 399, de 1967 (Senado) — Nº 333, de 1967 (Presidência). — Expondo as razões do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1967.

Nº 400, de 1967 (Senado) — Nº 373, de 1967 (Presidência). — Expondo as razões do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1967.

Nº 401, de 1967 (Senado) — Nº 374, de 1967 (Presidência). — Expondo as razões do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1967.

Nº 402, de 1967 (Senado) — Nº 440, de 1967 (Presidência). — Expondo as razões do Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1965.

Nº 403, de 1967 (Senado) — Nº 465, de 1967 (Presidência). — Expondo as razões do Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1967.

##### REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

Nº 315, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Banco Central da República — sobre proibição de venda do dólar - papel pelas casas de câmbio.

Nº 316, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, sobre situação da sua atual sede.

Nº 317, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Comissão Executiva do Sul — sobre planos para expansão e melhoramento da produtividade do sal.

Nº 318, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — sobre intervenção comercial no estaleiro "São José".

Nº 319, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Conselho de Segurança Nacional, sobre alienação à Instituições estrangeiras de terras devolutas da Amazônia que se encontravam sob controle da Fundação Brasil Central.

Nº 320, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — EMBRATUR — sobre levantamento das riquezas turísticas da orla marítima do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 321, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Instituto de Biologia Animal — sobre estudos realizados em 1966.

Nº 322, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo através do Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das promoções comerciais e industriais que distribuem prêmios a seus consumidores.

Nº 323, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informa-

ções ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sobre convênio com firmas empreiteiras para recuperação das zonas ribeirinhas nos municípios de Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 324, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde — Serviço Nacional de Tuberculose — sobre fechamento do Hospital Antônio Mendes, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 325, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre convênio com o DER-RJ para melhoramento da estrada Parati-Cunha.

Nº 326, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça — Serviço de Repressão ao Contrabando, sobre retirada de moço, às margens do rio Jurua, no Estado do Amazonas.

Nº 328, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando ao Ministério do Interior — Banco Nacional de Habitação — informações sobre a elaboração dos planos para construção de casas populares em Colatina no Espírito Santo.

Nº 329, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando ao Ministério do Interior — Banco Nacional de Habitação — informações sobre os planos elaborados para construção de casas populares em Cacoeiro do Itapemirim.

Nº 330, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — funcionamento da Colônia de Pesca, no município de Parati, Estado do Rio.

Nº 331, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Serviço de Estatística da Produção — sobre levantamentos realizados em 1965 e 1966.

Nº 332, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Instituto Nacional de Cinema Educativo — sobre realizações levadas a efeito, em 1965 e 1966, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 333, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sobre a recuperação das áreas do Estado do Rio de Janeiro em situação de calamidade pública.

Nº 334, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre representação brasileira nos países estrangeiros e junto aos organismos internacionais.

Nº 335, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre disponibilidade de trabalhadores em decorrência de incêndio no Frigorífico Anglo, Município de Mendes, Estado do Rio.

Nº 336, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre continuação da BR-101, nos trechos Angra dos Reis-Parati-Ubatuba.

Nº 337, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem da lagoa do Vigário, no município de Campos, Estado do Rio.

Nº 338, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através

do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre construção do Viaduto Parque Leopoldina, no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 340, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando ao Ministério dos Transportes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — informações sobre as providências que estão tomando a respeito da BR-262 à Cidade de Viana, no Espírito Santo.

N.º 343, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando informações ao Ministério da Fazenda sobre empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal do Espírito Santo.

N.º 345, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando ao Ministério do Trabalho e Previdência Social informações sobre o aproveitamento e Previdência Social informações sobre o aproveitamento dos funcionários interinos e contratados do ex-S.A.P.S.

N.º 349, de 1967 — Senador Arthur Virgílio — Solicitando informações ao Ministério da Educação e Cultura — Fundação Universidade do Amazonas — sobre o término do mandato dos Conselheiros Garcitillo Lago e Silva e João Pereira Machado Júnior.

N.º 350, de 1967 — Senador Arthur Virgílio — Solicitando ao Ministério da Educação e Cultura — Fundação Universidade do Amazonas — informações sobre os membros do Conselho Universitário designados, durante o ano de 1966, para tratar de assuntos de interesse da Fundação fora do Estado.

N.º 351, de 1967 — Senador Arthur Virgílio — Solicitando ao Ministério da Educação e Cultura — Fundação Universidade do Amazonas — informações sobre gratificações recebidas pelos membros do Conselho Universitário.

N.º 352, de 1967 — Senador Arthur Virgílio — Solicitando ao Ministério da Educação e Cultura — Fundação Universidade do Amazonas — informações sobre quanto custou à Universidade o projeto da futura Cidade Universitária de Manaus.

N.º 354, de 1967 — Senador Arthur Virgílio — Solicitando ao Ministério da Educação e Cultura, informações sobre a distribuição de subvenções e auxílios a entidades de Direito Privado.

N.º 356, de 1967 — Senador Bezerra Neto — Solicitando ao Ministério das Comunicações, informações sobre se já se processaram as promoções na Carreira de Postalista do D.C.T.

N.º 359, de 1967 — Senador José Leite — Solicitando informações ao Ministério dos Transportes sobre as causas do desabamento do muro que compõe o cais do Porto de Aracaju — Sergipe — ocorrido há mais de um ano.

N.º 360, de 1967 — Senador José Leite — Solicitando informações ao Ministério do Interior sobre o abastecimento d'água à população da cidade de Frei Paulo — Sergipe — cujas instalações foram dadas por concluídas e inauguradas há mais de um ano.

N.º 361, de 1967 — Senador Bezerra Neto — Solicitando informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre a situação da receita do Instituto Nacional de Previdência Social, em virtude do Decreto-lei n.º 293, de 28 de fevereiro de 1967.

N.º 364, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamentos especiais para a pecuária intensiva, mediante o confinamento dos rebanhos, no Estado do Rio.

N.º 365, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento — Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico — sobre funcionamento da Fábrica de Celubagaço, no município de Campos, Estado do Rio.

N.º 366, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre cronograma de distribuição de sementes selecionadas.

N.º 367, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre funcionamento dos silos construídos no Município de Itaperuna — Estado do Rio.

N.º 368, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — sobre impressão de selos comemorativos do 40.º aniversário da VARIG, do centenário de Euclides da Cunha, do quadragésimo ano da Empresa Cruzeiro do Sul e de outros eventos.

N.º 369, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre capacidade ociosa da Indústria de Cimento no Brasil.

N.º 370, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre o critério para inscrição de Médicos com profissionais autônomos na Previdência Social.

N.º 371, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre o quadrante dos funcionários públicos municipais como contribuintes da Previdência Social.

N.º 372, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, sobre Grupo de Trabalho constituído para estudar o problema da unificação de bitolas do sistema ferroviário nacional.

N.º 373, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do Rio Macabu, no município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 374, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem dos rios Bota, da Posse, Sarapuí e Bangu, Estado do Rio.

N.º 375, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre substituição de locomotivas que servem ao ramal de Mangaartiba, Estado do Rio.

N.º 378, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre convênio entre o Fundo Federal Agropecuario e o Estado do Espírito Santo.

N.º 379, de 1967 — Senador Mário Martins — Solicitando informações ao Ministério da Aeronáutica sobre o número total de aeroportos, discriminando-se o seu caráter, existentes em toda a bacia amazônica.

N.º 380, de 1967 — Senador Adolpho Franco — Solicitando ao Ministério da Indústria e do Comércio — Instituto Brasileiro do Café — informações sobre o saldo da conta de contribuição do café, referente à safra 1966-67.

N.º 381, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre recusa de leite das Cooperativas de São Fidélis, Itaocara, Santo Antônio

de Pádua e Miracema, pela Empresa Leite Glória, sediada em Itaperuna, Estado do Rio.

N.º 382, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — sobre instalação de Agência Postal em Ipanema, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

N.º 383, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde — DNERU — sobre instalação de postos visuais e combate à verminose no Estado do Rio.

N.º 384, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre asfaltamento da estrada Campos — São Fidélis, Via Ernesto Machado, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 385, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre recuperação da rodovia Rio Bonito-Rio Dourado, Estado do Rio.

N.º 386, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do Rio São João, no município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 387, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem da Lazoa do Salgado, no município de São João da Barra, Estado do Rio.

N.º 388, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre recuperação do canal que liga Campos a Macaé, Estado do Rio.

N.º 389, de 1967 — Senador Josaphat Marinho — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, sobre impressão da nova edição do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa pelo Departamento de Imrensa Nacional.

N.º 391, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — sobre estudos, pesquisas e trabalhos objetivando o reinício do desenvolvimento da navegabilidade do Rio Dóce.

N.º 392, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando ao Poder Executivo, através da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR — sobre aproveitamento, como estância hidromineral, do município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio.

N.º 393, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Instituto do Açúcar e do Alcool, sobre erradicação dos canaviais em Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 394, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Instituto Brasileiro do Café, sobre venda da área onde está localizada a exposição agropecuária de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 395, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre déficit do Tesouro.

N.º 396, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre melhoramentos do edifício-sede, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, apesar da transferência do órgão prevista para Brasília-DF.

N.º 397, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, sobre fornecimento irregular de energia aos municípios de São Fidélis, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Itaperuna e Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 398, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre irregularidades no atendimento médico pelo ambulatório do IPASE, em Petrópolis, Estado do Rio.

N.º 399, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre construção de Posto do SAMDU, em Italva, Estado do Rio.

N.º 400, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — informações sobre retorno das empresas que fazem o percurso Rio-Petrópolis, à rodoviária da Praça Mauá, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

N.º 401, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — informações sobre retificação da rodovia Rio-Bahia, no município de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 402, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre obras de enrocamento dos rios Pomba e Paraíba, no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 403, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem dos rios de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 404, de 1967 — Senador Leandro Maciel — Solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre o serviço de abastecimento de água da cidade de Estância, confiado ao SESP.

N.º 405, de 1967 — Senador Vicente Bezerra Neto — Solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre a liquidação da Companhia Nacional de Seguro Agrícola.

N.º 410, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre doação do prédio da antiga destilaria de álcool de mandioca para a Cooperativa Agro-Pecuária de Itaperuna, Estado do Rio.

N.º 411, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura sobre a existência de alguma cláusula expressa referente ao princípio de reciprocidade no Acordo MEC-USAIID.

N.º 412, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre motivos da diferença existente na concessão de empréstimos para compra de imóveis entre a Caixa Econômica da Guanabara, que financia NCr\$ 33.000 a do Estado do Rio que somente empresta NCr\$ 15.000.

N.º 413, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre construção de Hospital nos municípios de São João do Meriti, Caxias, Nova Iguaçu e Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 414, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôrres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre procedimento da Junta Interventora no SAPS, com re-

ferência às Delegacias, principalmente a de Brasília, face ao Decreto-lei número 224, de 28-2-67.

Nº 415, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre paralisação das obras do DNER, para alargamento da pista da rodovia Rio-Bahia, e entrada da cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 416, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre asfaltamento da rodovia Campos-São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 417, de 1967 — Senador Paulo Sarasate — Solicitando informações ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a população, atualizada à data de hoje, do município de Sobral, Estado do Ceará.

Nº 418, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior sobre as providências que estão sendo tomadas para incluir o Estado do Espírito Santo em algum Órgão Regional de Desenvolvimento como a SUDENE, SUDEVAP e outros.

Nº 420, de 1967 — Senador — Guido Mondin — Solicitando informações ao Ministério da Fazenda sobre o Decreto nº 60.217, de 14 de fevereiro de 1967, que abre ao Ministério do Trabalho o crédito especial de NCr\$ 5.425.440,00, para pagamento do Abono Familiar referente ao ano de 1964.

Nº 424, de 1967 — Senador José Ermirio — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda sobre o montante dos investimentos feitos no Exterior na compra e venda de títulos diversos, de abril de 1964 a 15 de março de 1967.

Nº 425, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Instituto Brasileiro do Café — sobre funcionamento da usina e edifício do IBC no Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 425, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica, sobre construção de campo de pouso, no município de Miracema, Estado do Rio.

Nº 427, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Departamento de Defesa e Inspeção Agro-Pecuária — sobre atividades em 1966, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 428, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola sobre criação de escola agrícola em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 429, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, sobre funcionamento e recuperação do Museu Nacional.

Nº 430, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — sobre abandono das Igrejas de N. S. dos Remédios, Santa Rita e Rosário, no município de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 431, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre construção do túnel na rampa de acesso ao Palácio do M. R. E. em Brasília, DF.

Nº 432, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do

Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre instalação de Posto do SAMDU, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 433, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre instalação de Posto do SAMDU, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 434, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre serviço de terraplenagem da estrada Macaé-Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 435, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de ponte no Rio Paraíba, ligando as regiões Norte e Sul do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 436, de 1967 — Senador Mário Martins — Solicitando informações aos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação e Cultura, sobre os termos de Convênios, Acordos e Tratados assinados entre autoridades do Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos.

Nº 437, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre convênio entre aquele Ministério e o Governo do Espírito Santo no sentido de ser ampliado o número de leitos e de melhorar a rede hospitalar daquele Estado.

Nº 438, de 1967 — Senador José Ermirio — Solicitando informações ao Poder Executivo, através da Presidência da República — EMFA — sobre o acordo que permitiu fosse o território nacional aerofotografado e aerofotometrado por técnicos estrangeiros.

Nº 439, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda — Diretoria de Despesa Pública — sobre não pagamento às pensionistas militares do reajustamento concedido pelo Decreto-lei nº 196, de 27 de fevereiro de 1967.

Nº 440, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — Cia. Docas — sobre suspensão do armazenamento de soja, algodão e amendoim no Porto de Santos, Estado de São Paulo.

Nº 441, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — sobre penhora da Usina Hidrelétrica de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 442, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — sobre processo de aquisição da Rio-Light.

Nº 443, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre construção de pequeno hospital no município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 444, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre pagamento de vencimentos atrasados e outras vantagens aos aposentados e pensionistas da E. F. Leopoldina, no município de Campos, Estado do Rio.

Nº 445, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Comissão de Marinha Mercante — sobre conservação dos flutuantes da Estação de Embarque do STBG, na Praça Araribóia, Niterói, Estado do Rio.

Nº 446, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informa-

ções ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre recuperação de pontes do 1º Distrito do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 447, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre saneamento dos setores da Chatuba, Cabral, Paicó do Polvorão, Portugal Pequeno e Nova-Cidade-Camuis no município de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 448, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do rio Matuuna, e seus afluentes no Município de Araramá, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 449, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre estabelecimento do ramal ferroviário entre Niterói e Cabo Frio, passando por Araramá, Saguerema e curas cidades da região dos lagos fluminenses.

Nº 450, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre dragagem de pré-lim para instalação da Estação Rodoviária de Petrópolis, Estado do Rio.

Nº 451, de 1967 — Senador Carvalho Pinto e curas — Solicitando informações aos Ministérios da Indústria e Comércio e Relações Exteriores, sobre fatos relatados pelo Senhor Deputado Amaral Neto, na sessão do Congresso Nacional de 24 de maio de 1967.

Nº 460, de 1967 — Senador Petrólio Portela — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — Coordenação do Desenvolvimento de Brasília — sobre as providências já tomadas para a regulamentação do Decreto-lei nº 78, de 21 de novembro de 1933.

Nº 481, de 1967 — Senador Atílio Fontana — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — (IBRA) — sobre as exigências para que só se efetuem fidejussões de domínio de propriedades rurais, com a prova prévia de estar o imóvel inscrito no cadastro rural, ou seja o Certificado de Cadastro.

Nº 462, de 1967 — Senador Clóvis Maia — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, sobre a suspensão da construção da BR-236, e seu trecho Porto Velho — Rio Branco, parte integrante da Rodovia Pan-Americana.

Nº 463, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre execução de uma programa de estímulos às replicações de novas Obrigações Reajustáveis de Tesouro, de rentabilidade adequada às condições do mercado.

Nº 464, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre processo para avaliação do grau de poluição provocada pelas descargas dos veículos movidos a óleo diesel.

Nº 485, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre auxílio aos operários demitidos da falida indústria Petrópolis Confeções S. A. pelo fundo de desemprego.

Nº 466, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de ponte

no canal da Barra, na estrada Itorânea Niterói-Maricá, Estado do Rio.

Nº 437, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do rio Sapucaia, no trecho compreendido entre Sapucaia no município de Nova Iguaçu e Contrada, no município de Valparaíso, Estado do Rio.

Nº 438, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem da Lagoa de Javari, no Município de Maracá, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 439, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de viaduto no município de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 440, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre eletrificação do ramal ferroviário entre Niterói e São Gonçalo, Estado do Rio.

Nº 471, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S. A. — sobre paralisação dos trens que ligam Xerém a Belford Roxo, respectivamente, nos municípios de Caxias e Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 472, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio — EMBRATUR — sobre incremento do turismo no município de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 473, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — sobre publicação no Diário Oficial das adaptações aprovadas pelo Grupo de Trabalho do DCT, dos serviços que foram transferidos da Estação de Ferro Goiás, hoje Estação Ferro Centro Oeste, para os Correios e Telegrafos.

Nº 474, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — sobre compra, pelo Brasil, de energia elétrica gerada no Paraguai.

Nº 475, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — ELETROBRAS — sobre cobrança de contas com acionamento pela Rio-Light.

Nº 476, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre ameaça de despejo, pelo INPS, da Justiça do Trabalho em Niterói, Estado do Rio.

Nº 477, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre pagamento de vencimentos atrasados dos aposentados e pensionistas da E. F. Noroeste do Brasil residentes no trecho de Mato Grosso com as fronteiras da Bolívia.

Nº 478, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre asfaltamento da antiga estrada Japeri-Paracambi Estado do Rio.

Nº 479, de 1967 — Senador Vasconcelos Torres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem dos canais de Camboatá e Sarapó, no município de

Nova Iguaçu (Estado do Rio de Janeiro).

N.º 481, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, sobre nomeação de 540 concursados habilitados à carreira de postalista do DCT, em 1965.

N.º 482, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Instituto do Açúcar e do Alcool, sobre convênio com o Instituto de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco visando pesquisas no setor dos sub-produtos da cana de açúcar e dos derivados, inclusive do alcool.

N.º 483, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre pagamento do salário-mínimo, adicional de insalubridade e construção de casas, pela Fábrica de Cimento Portland Paraíso, para os seus trabalhadores, em Itaiwa, Estado do Rio.

N.º 484, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. — sobre retirada das oficinas da Estrada de Ferro Central do Brasil no município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 485, de 1967 — Senador Vasconcelos Tôres — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. — sobre pagamento da diferença de vencimentos, a que têm direito, os funcionários da antiga RMV, transferidos como excedentes para o DCT de Uberaba e Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

N.º 486, de 1967 — Senador Raul Giuberti — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Instituto Nacional do Pinho — sobre providências tomadas no sentido de fomentar e incentivar o reflorestamento no Estado do Espírito Santo.

N.º 489, de 1967 — Senador Carlos Lindemberg — Solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre assuntos relacionados ao Instituto Brasileiro do Café.

N.º 490, de 1967 — Senador Carlos Lindemberg — Solicitando informações ao Poder Executivo através do Ministério da Fazenda sobre assuntos relacionados ao Instituto Brasileiro do Café.

Brasília em 20 de outubro de 1967.  
— Feito por: Aureliano Pinto de Menezes — Auxiliar Legislativo, PL-10. — Conferido por: Eiza Galotti — Chefe da Seção de Protocolo, 4  
— Visto: — Nair Cardoso — Diretora do Expediente.

**MESA**

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)	3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)	4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)	1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)	2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)
2º Secretário — Victorino Fialre — (ARENA — MA)	3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
	4º Suplente — Raul Gluberti — (ARENA — ES)

**Liderança**

**DO GOVERNO**

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

**Vice-Líderes:**

Paulo Sarasate (ARENA — CE)      Eurico Rezende — (ARENA (ES))

**DA ARENA**

Líder — Filinto Müller — (MT)      Líder — Aurélio Vianna — (GB)

**Vice-Líderes:**

Wilson Gonçalves — (CE)	Vice-Líderes:
Antônio Carlos — (SC)	Bezerra Neto — (MT)
Rui Palmeira — (PB)	Adalberto Senna — (ACRE)
Manoel Vilaça — (RN)	Lino de Mattos — (SP)
Vasconcelos Torres — (RJ)	

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio  
Vice-Presidente: Júlio Leite

**ARENA**

**TITULARES**

José Feliciano  
Ney Braga  
João Cleophas  
Teotônio Vilela  
Júlio Leite

**SUPLENTES**

Atílio Fontana  
Leandro Maciel  
Benedicto Valladares  
Adolpho Franco  
Sigefredo Pacheco

**MDB**

Jose Ermírio  
Marios Martins  
Secretário: J. Ney Passos Dantas.  
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Campos  
Vice-Presidente: Antônio Carlos

**ARENA**

**TITULARES**

Milton Campos  
Antônio Carlos  
Aloysio de Carvalho  
Eurico Rezende  
Wilson Gonçalves  
Petrônio Portela  
Carlos Lindenberg  
Rui Palmeira

**SUPLENTES**

Vasconcelos Torres  
Daniel Krieger  
Benedicto Valladares  
Alvaro Maia  
Lobão da Silveira  
Jose Feliciano  
Menezes Pimentel  
Leandro Maciel

**MDB**

Antônio Balbino  
Bezerra Neto  
Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch  
Aurélio Vianna  
Mário Martins

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-0.  
Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Abrahão  
Vice-Presidente: Eurico Rezende

**ARENA**

**TITULARES**

José Feliciano  
Lobão da Silveira  
Petrônio Portela  
Eurico Rezende  
Atílio Fontana

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
Adolpho Franco  
Arnon de Melo  
José Leite  
Mello Braga

**MDB**

João Abrahão  
Aurélio Vianna  
Secretário: Alexandre Mello.  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Adalberto Senna  
Lino de Mattos

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

(9 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Mário Martins

**ARENA**

**TITULARES**

Carvalho Pinto  
Carlos Lindenberg  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Domicio Gondim  
Leandro Maciel

**SUPLENTES**

José Leite  
João Cleophas  
Duarte Filho  
Sigefredo Pacheco  
Filinto Müller  
Paulo Torres

**MDB**

Mário Martins  
Pedro Ludovico  
Lino de Mattos

José Ermírio  
Josaphat Marinho  
João Abrahão

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Menezes Pimentel  
Vice-Presidente: Alvaro Maia

**ARENA**

**TITULARES**

Menezes Pimentel  
Mem de Sá  
Alvaro Maia  
Duarte Filho  
Aloysio de Carvalho

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
Antônio Carlos  
Sigefredo Pacheco  
Teotônio Vilela  
Petronio Portela

**MDB**

Adalberto Senna  
Lino de Mattos

Antônio Balbino  
Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa  
Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro Figueiredo  
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

**ARENA**

**TITULARES**

João Cleophas  
Mem de Sá  
José Leite  
Leandro Maciel  
Manoel Vilaça  
Clodomir Milet  
Adolpho Franco  
Sigefredo Pacheco  
Paulo Sarasate  
Carvalho Pinto  
Fernando Corrêa

**SUPLENTES**

Antônio Carlos  
José Guomard  
Daniel Krieger  
Petrônio Portela  
Atílio Fontana  
Júlio Leite  
Mello Braga  
Carlos Lindenberg  
Celso Ramos  
Teotônio Vilela  
Rui Palmeira

**MDB**

Argemiro Figueiredo  
Bezerra Neto  
Oscar Passos  
Arthur Virgílio

Josaphat Marinho  
José Ermírio  
Lino de Mattos  
Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ney Braga  
Vice-Presidente: Antônio Balbino

**ARENA**

**TITULARES**

Ney Braga  
Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Domicio Gondim  
João Cleophas

**SUPLENTES**

Júlio Leite  
José Cândido  
Rui Palmeira  
Arnon de Melo  
Leandro Maciel

**MDB**

Antônio Balbino  
José Ermírio

Pessoa de Queiroz  
Pedro Ludovico

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão -- Of. Leg. PL-0.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

**A R E N A****TITULARES**

Petronio Portela  
Domicio Gondim  
Alvaro Maia  
José Cândido  
Mello Braga  
Júlio Leite

**SUPLENTE**

José Guimard  
José Leite  
Lobão da Silveira  
Manoel Villaça  
Celso Ramos  
Duarte Filho

**M D B**

Aarão Steinbruch  
Rui Carneiro  
Arthur Virgílio

Bezerra Netto  
Mário Martins  
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

**A R E N A****TITULARES**

Domicio Gondim  
José Leite  
Celso Ramos  
Paulo Torres  
Carlos Lindenberg

**SUPLENTE**

José Feliciano  
Mello Braga  
José Guimard  
Vasconcelos Torres  
Rui Palmeira

**M D B**

Josaphat Marinho  
José Ermirio

Aarão Steinbruch  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

**COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS**

(4 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

**A R E N A****TITULARES**

Rui Palmeira  
Manoel Villaça  
Clodomir Millet  
Júlio Leite  
Duarte Filho

**SUPLENTE**

Menezes Pimentel  
José Leite  
Domicio Gondim  
Leandro Maciel  
Petronio Portela

**M D B**

Rui Carneiro  
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezessete horas.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

**A R E N A****TITULARES**

Wilson Gonçalves  
Paulo Torres  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende

**SUPLENTE**

José Feliciano  
Daniel Krieger  
Adolpho Franco  
Rui Palmeira  
Petronio Portela  
Clodomir Millet

**M D B**

José Ermirio  
Lino de Mattos  
Josaphat Marinho

Antônio Balbino  
Aurélio Vianna  
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

**A R E N A****TITULARES**

Teotônio Villela  
Antônio Carlos  
José Feliciano  
Lobão da Silveira

**SUPLENTE**

Felinto Muller  
Mem de Sá  
José Leite  
José Guimard  
Bezerra Neto

**M D B**

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(11 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**A R E N A**

Benedicto Valladares  
Mémto Muller  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Carlos  
José Cândido  
Arnon de Melo  
Mem de Sá  
Rui Palmeira

Alvaro Maia  
Fernando Corrêa  
Celso Ramos  
Wilson Gonçalves  
José Guimard  
José Leite  
Clodomir Millet  
Menezes Pimentel

**M D B**

Pessoa de Queiroz  
Aarão Steinbruch  
Mário Martins

Pedro Ludovico  
Aurélio Vianna  
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castéjon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(5 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

**A R E N A****TITULARES**

Sigefredo Pacheco  
Duarte Filho  
Fernando Corrêa  
Manoel Villaça

**SUPLENTE**

Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Ney Braga  
José Cândido

**M D B**

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

**A R E N A****TITULARES**

Paulo Torres  
José Guimard  
Sigefredo Pacheco  
Ney Braga  
José Cândido

**SUPLENTE**

Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Manoel Villaça  
Mello Braga  
Júlio Leite

**M D B**

Oscar Passos  
Mário Martins

Adalberto Sena  
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

**COMPOSIÇÃO**  
(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres  
Vice-Presidente: Arnou de Melo

**A R E N A**

**TITULARES**  
Vasconcelos Torres  
Carlos Lindenberg  
Arnou de Melo  
Paulo Torres  
José Guimard

**SUPLENTE**  
José Feliciano  
Antonio Carlos  
Manoel Vilaça  
Menezes Pimentel  
Celso Ramos

**M D B**

Lino de Mattos  
Aarão Steinbruch

Arthur Virgílio  
Adalberto Sena  
Secretário J. Ney Passos Dantas  
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Leite  
Vice-Presidente: Lino de Mattos

**A R E N A**

**TITULARES**  
José Leite  
Celso Ramos  
Arnou de Melo  
Atílio Fontana

**SUPLENTE**  
José Guimard  
Petronio Portela  
Domicio Gondin  
Carlos Lindenberg

**M D B**

Lino de Mattos

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita de Souza  
Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard  
Vice-Presidente: Clodomir Millet

**A R E N A**

**TITULARES**  
José Guimard  
Fernando Corrêa  
Clodomir Millet  
Alvaro Maia

**SUPLENTE**  
Lobão da Silveira  
José Feliciano  
Filinto Muller  
Sigefredo Pacheco

**M D B**

Adalberto Sena

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello  
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

FISCO DASTI NOME: NC-9 0.01